



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 56

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República
— Nºs 181 e 182/92 (nºs 120 e 121/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Previdência Social

— Nº 5/92, de 20 de abril do corrente ano, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 51, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 15/92, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 198/92, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando sejam prestadas pelo Ministro das Minas e Energia, o Exmº Sr. Marcus Pratini de Moraes, como autoridade à qual está subordinada a Petrobrás, as informações que menciona.

— Nº 199/92, de autoria do Senador Carlos De'Carli, comunicando sua ausência dos trabalhos da Casa nos dias 27 e 28 de fevereiro e de 4 a 10 de março deste ano. **Aprovado.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

— **SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** — Colocações sobre artigo publicado em órgão da Imprensa a respeito da base e oposição parlamentar ao Governo, no Senado Federal, e, em especial, ao PDC. Rebatendo noticiário inserto no jornal "Congresso Nacional", contendo insinuações tendenciosas a respeito de S. Exª

— **O SR. PRESIDENTE** — Solidariedade ao Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Decisão do Tribunal de Contas da União relativa ao acompanhamento das licitações pertinentes ao Projeto Minha Gente, do Ministério da Saúde.

— **SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Críticas à administração do Governo Collor. Situação por que passam as costureiras da empresa Jorge Gabriel Calfat, que se encontra em processo de falência. Auditoria na Eletrosul.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 49/92, de autoria do Senador Humberto Lucena, dá nova redação ao art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Governo do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº S/4/92, solicitando autorização para emitir Títulos da Dívida Pública Estadual, para giro de 88% de quatrocentos de cinquenta milhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso — LFTE-MT.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 125/91-C (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Retirado da pauta.**

Ofício nº S/64, de 1991 (nº 7.909/91, na origem) relativo a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-RS). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 16/92, oferecido nesta data pelo Relator José Paulo Bisol, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 108/91, (nº 1.1991/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agrotécnica federal no Município de Araçuá, Estado do Tocantins e dá outras providências. **Dis-**

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 24/91, de autoria do Senador César Dias e outros Senhores Senadores, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Em fase de Discussão (3ª sessão).

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — O Brasil e a nova ordem mundial.

SENADOR AUREO MELLO — Edição do jornal **Momento Político**, por jornalistas integrantes do Comitê de Imprensa do Senado Federal. Estudo publicado no seu número de lançamento concernente à Amazônia.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Manifestação relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/91-Complementar, constante da Ordem do Dia, que trata da regulamentação dos gastos da União com o funcionalismo público.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Considerações alusivas à reportagem especial da revista *Veja*, edição desta semana, sobre o Congresso Nacional.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Assassinato do Prefeito de Floresta-PE, Francisco Ferraz Novaes.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Transferência, para às dez horas e trinta minutos do dia 20 de maio, da Sessão Especial do Senado Federal, destinada a homenagear o Jurista Pontes de Miranda. **Aprovada.**

1.3.3. — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR AMIR LANDO — Reparo a noticiário inverídico divulgado em órgãos da Imprensa, especialmente no *Correio Braziliense*, relativo a adesão de S. Exª à base parlamentar governista no Senado Federal.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Saúde, ao plenário do Senado Federal, na sessão de amanhã.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 7, de 1992

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 149 a 155, de 1992

— Nº 89, de 1992 e nº 54, de 1990 (Republicações)

4 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO

— Nº 19, de 1992

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 61ª Sessão, em 27 de abril de 1992****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Amir Lando — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares

— Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Jo-

sé Eduardo – José Fogaça – Ivoisier Maia – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberto a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 181, de 1992 (Nº 120/92, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1991 (nº 5.643/90, na Casa de origem), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências, sancionado, e que se transformou na Lei nº 8.414, de 23 de abril de 1992.

Nº 182, de 1991 (nº 121/91, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1991 (nº 5.641/90, na Casa de origem), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências, sancionado, e que se transformou na Lei nº 8.415, de 23 de abril de 1992.

AVISO

DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 5/92, de 20 de abril do corrente ano, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 51, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram anexadas ao requerimento e encaminhadas cópias ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário: É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1992

Dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nos termos do Regulamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, constante do Anexo desta resolução, é fixado em dezesseis o número de representantes do Congresso Nacional na Comissão, sendo oito Deputados e oito Senadores, designados na forma prevista nos regimentos de cada Casa, ao início da primeira e da terceira sessão legislativa ordinária de cada legislatura.

Parágrafo único. É de dois anos o mandato dos representantes brasileiros na Comissão.

Art. 2º A estrutura administrativa da Comissão será definida em resolução própria.

Art. 3º O mandato da primeira representação do Congresso Nacional junto à Comissão findar-se-á com a presente legislatura.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Prevista no art. 24 do Tratado de Assunção, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul aprovou em seu primeiro encontro regulamento disciplinando seu funcionamento e a forma de participação dos Estados membros.

Com vistas a formalizar todo o procedimento acordado e engajar o Congresso Nacional nos trabalhos que já estão sendo desenvolvidos em nível da integração dos países participantes do Mercosul, estamos oferecendo projeto de resolução-CN que dispõe sobre a representação brasileira na Comissão.

O projeto prevê o número de membros titulares, com os respectivos mandatos, dentro das regras estatuídas pela Comissão do Mercosul.

Com relação aos suplentes, pareceu-nos desnecessário legislar, de vez que há normas regimentais que podem ser perfeitamente aplicadas, com a observação de que, em se tratando de uma Comissão revestida de caráter especialíssimo, de natureza sobretudo consultiva, entendemos que poderá haver certa flexibilidade na indicação, desde que nas reuniões se observe o direito constitucional de representação da maioria, dentro da proporcionalidade partidária.

Em se tratando de matéria de absoluta relevância para o País e para este Parlamento, encarecemos a atenção dos Senhores Parlamentares no sentido da mais célere tramitação para esta proposição que nos colocará em dia com o que de mais importante acontece no cenário internacional das Américas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1992. — **Mauro Benevides** — **Alexandre Costa** — **Carlos D'Carli** — **Dirceu Carneiro** — **Ibsen Pinheiro** — **Waldir Pires** — **Max Rosenmann** — **Inocêncio Oliveira** — **Etevaldo Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

ATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Em Montevideu, Capital da República Oriental do Uruguai, no dia 6 de dezembro de 1991, na Sala das Sessões da Assembléia Geral as delegações de parlamentares da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes dos Estados Partes signatários do Tratado de Assunção, declaram formalmente aprovado o Regulamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e proclamam a sua vontade inequívoca de dar ao processo de integração, iniciado por seus respectivos países, o apoio que surge da representação emanada da soberania popular.

Regulamento

Os representantes dos Paramentos dos Estados signatários do Tratado de Assunção que cria o Mercado Comum do Sul, com o propósito de:

estabelecer a união cada vez mais estreita entre os povos do sul da América, a partir da nossa região;

garantir mediante uma ação comum o progresso econômico e social, eliminando as barreiras que dividem nossos países e nossos povos;

favorecer as condições de vida e emprego, criando condições para um desenvolvimento auto-sustentável que preserve nosso entorno e que se construa em harmonia com a natureza; salvaguardar a paz, a liberdade, a democracia e a vigência dos direitos humanos;

fortalecer o espaço parlamentar no processo de integração, com vistas a futura instalação do Parlamento do Mercosul; apoiar a adesão dos demais países latino-americanos ao processo de integração e suas instituições.

Resolvem aprovar o seguinte regulamento.

ARTIGO I

Fica estabelecida a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, conforme determina o art. 24 do Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, entre os Governos da República Argentina, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai, que se regerá por este regulamento.

ARTIGO II

Dos Membros e sua Composição

A Comissão será integrada por até sessenta e quatro (64) parlamentares de ambas as Câmaras; até dezesseis (16) de cada Estado Parte, e igual número de suplentes, que serão designados pelos respectivos parlamentares nacionais, de acordo com seus procedimentos internos.

A duração do mandato de seus integrantes será determinada pelos respectivos Parlamentos, desde que este não seja inferior a dois anos, com o intuito de favorecer a necessária continuidade.

A Comissão só poderá ser integrada por parlamentares no exercício do seu mandato.

ARTIGO III

Funções e Atribuições

A Comissão terá caráter consultivo, deliberativo e de formulação de propostas.

Suas atribuições serão:

a) acompanhar a marcha do processo de integração regional expresso na formação do Mercado Comum do Sul — Mercosul — e informar os congressos nacionais a esse respeito;

b) desenvolver as ações necessárias para facilitar a futura instalação do Parlamento do Mercosul;

c) solicitar aos órgãos institucionais do Mercosul, informações a respeito da evolução do processo de integração, especialmente no que se refere aos planos e programas de ordem política, econômica, social e cultural;

d) constituir Subcomissões para a análise dos temas relacionados com o atual processo de integração;

e) emitir recomendações sobre a condução do processo de integração e da formação do Mercado Comum, as quais poderão ser encaminhadas aos órgãos institucionais do Mercosul;

f) realizar os estudos necessários à harmonização das legislações dos Estados Partes, propor normas de direito comunitário referentes ao processo de integração e levar as conclusões aos Parlamentos nacionais;

g) estabelecer relações com entidades privadas nacionais e locais, com entidades e organismos internacionais e solicitar informação e o assessoramento que julgue necessário sobre assuntos do seu interesse;

h) estabelecer relações de cooperação com os Parlamentos de terceiros países e com outras entidades constituídas no âmbito dos demais esquemas de integração regional;

i) subscrever acordos sobre cooperação e assistência técnica com organismos públicos e privados, de caráter nacional, regional, supranacional e internacional;

j) aprovar o orçamento da Comissão e gerenciar ante os Estados Partes o seu funcionamento;

k) sem prejuízo dos itens anteriores, a Comissão poderá estabelecer outras atribuições dentro do marco do Tratado de Assunção.

ARTIGO IV

Das Subcomissões

Criam-se as seguintes Subcomissões:

1. de Assuntos Comerciais;
2. de Assuntos Aduaneiros e Normas Técnicas;
3. de Políticas Fiscais e Monetárias;
4. de Transporte;
5. de Política Industrial e Tecnológica;
6. de Política Agrícola;
7. de Política Energética;
8. de Coordenação de Políticas Macroeconômicas;
9. de Políticas Trabalhistas;
10. do Meio Ambiente;
11. de Relações Institucionais e Direito da Integração;
12. de Assuntos Culturais.

Outras Subcomissões poderão ser criadas, assim como suprimidas algumas existentes.

A Mesa Diretora fixará competências das Subcomissões, mediante propostas das mesmas.

As Subcomissões se reunirão sempre que necessário para a preparação dos trabalhos. A participação dos parlamentares de cada Estado-Parte nas Subcomissões terá o mesmo caráter oficial que a desempenhada na Comissão Parlamentar.

ARTIGO V

Cada Subcomissão será integrada por dois (2) parlamentares de cada Estado-Parte e seus suplentes. As Subcomissões elegerão suas próprias autoridades, seguindo os critérios estabelecidos no artigo XVI.

ARTIGO VI

Das Reuniões

As reuniões da Comissão serão realizadas, em cada um dos Estados-Partes, de forma sucessiva e alternada.

Ao Estado-Parte onde se realize cada sessão ou reunião corresponderá a Presidência.

ARTIGO VII

A Comissão se reunirá:

- a) ordinariamente, pelo menos duas vezes ao ano, em data a ser determinada; e
- b) extraordinariamente, mediante convocação especial assinada pelos 4 (quatro) Presidentes.

As convocações indicarão dia, mês, hora e local para a realização das reuniões, assim como a pauta a ser discutida devendo a citação ser nominal, enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante correspondência com registro postal, ou outro meio seguro.

Em caso de força maior, se uma reunião programada não puder ser realizada no país previsto, a Mesa Diretora da Comissão estabelecerá a sede alternativa.

ARTIGO VIII

Terão validades as sessões da Comissão com a presença das delegações parlamentares de todos os Estados-Partes.

Convocada uma sessão, se um dos Estados-Partes não puder comparecer por razões de força maior, os restantes poderão reunir-se, desde que para deliberar e decidir seja obedecido o disposto no artigo XIII.

ARTIGO IX

As sessões da Comissão serão públicas, exceto quando expressamente decidida pela sua realização em forma reservada.

ARTIGO X

As sessões serão abertas pelo Presidente da Comissão e o Secretário-Geral ou quem o substitua, conforme este regulamento.

ARTIGO XI

As sessões da Comissão serão iniciadas, salvo decisão em contrário, com a leitura e discussão da ata da reunião anterior que, uma vez aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Geral.

ARTIGO XII

Nas atas das sessões devem constar as recomendações aprovadas pela Comissão.

ARTIGO XIII

As decisões da Comissão serão tomadas por consenso das delegações de todos os Estados Partes, expressas pelo voto da maioria de seus integrantes acreditados pelos respectivos Parlamentos.

ARTIGO XIV

Os temas submetidos à consideração da Comissão serão distribuídos simultaneamente a quatro relatores, um por cada Estado-Parte, os quais estudarão a fim de emitir opinião a respeito. Os relatores disporão de um prazo comum de 30 (trinta) dias para emitir seus relatórios por escrito, que serão distribuídos às demais delegações da Comissão pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de realização da sessão.

ARTIGO XV

Sobre a matéria apreciada, a Comissão poderá emitir recomendações, cuja forma final será objeto de deliberação de seus membros.

ARTIGO XVI**Da Mesa Diretora**

A Mesa Diretora será composta de 4 (quatro) Presidentes, pertencentes um a cada Estado-Parte, que se alternarão a cada 6 (seis) meses assim, com de 1 (um) Secretário-Geral e 3 (Três) Secretários alternos, também pertencentes um a cada Estado-Parte que se alternarão da mesma forma. A Mesa Diretora será eleita em sessão ordinária para mandato de 2 (dois) anos.

Ao Presidente e a cada um dos 3 (três) Presidentes alternos corresponde 1 (um) Vice-Presidente, que pertencerá ao mesmo Estado-Parte.

O Presidente e o Secretário-Geral devem pertencer ao mesmo Parlamento nacional.

A Presidência da Comissão poderá instituir um Grupo de Apoio Técnico, como órgão consultivo especial.

As autoridades serão eleitas pelos respectivos Parlamentos.

ARTIGO XVII

No caso de vacância definitiva em qualquer das listas dos cargos da Mesa Diretora, a ocupação destes se efetuará por eleição na sessão seguinte àquela em que se deu vaga, salvo se faltarem menos de 60 (sessenta) dias para o término dos respectivos mandatos.

ARTIGO XVIII

Em caso de vacância definitiva de um membro da Comissão, o grupo nacional tomará as devidas providências para a sua substituição por outro parlamentar, o qual cumprirá o mandato pelo período que restar.

ARTIGO XIX**Ao Presidente da Comissão compete:**

- a) dirigir e ordenar os trabalhos da Comissão;
- b) representar a Comissão;
- c) dar conhecimento à Comissão de toda a matéria recebida;
- d) designar relatores mediante proposta das delegações parlamentares, para as matérias a serem discutidas;
- e) instituir grupos de estudo para o exame de temas apontados pela Comissão;
- f) resolver as questões de ordem;
- g) convocar as reuniões da Mesa Diretora e da Comissão e presidi-las;
- h) assinar as atas, recomendações e demais documentos da Comissão;
- i) gestionar doações, contratos de assistência técnica e outros sistemas de cooperação, gratuitamente, ante organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais; e
- j) praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades da Comissão.

ARTIGO XX

Nos casos de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo respectivo Vice-Presidente.

ARTIGO XXI**Ao Secretário-Geral da Comissão compete:**

- a) assistir a Presidência na condução dos trabalhos da Comissão;
- b) atuar como secretário nas reuniões da Comissão e elaborar as respectivas atas;
- c) preparar a redação final das recomendações da Comissão e sua tramitação;
- d) custodiar e arquivar a documentação da Comissão;
- e) coordenar o funcionamento dos grupos de estudo instituídos.

ARTIGO XXII

Os Secretários-Adjuntos assistirão o Secretário-Geral ou Alternos quando este o solicitarem e os substituírem, assim como, nos casos de ausência, impedimento ou vacância.

A Comissão poderá criar uma Secretaria Permanente.

ARTIGO XXIII

A Mesa Diretora terá poder executivo para instrumentar o estudo das políticas deliberadas pela Comissão. Terá, ainda, a seu cargo o relacionamento direto com os órgãos institu-

cionais do Mercosul e transmitirá ao plenário da Comissão toda informação que receba destes.

ARTIGO XXIV Das Disposições Gerais

São idiomas oficiais da Comissão o espanhol e o português.

ARTIGO XXV

Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, **ad referendum** da ratificação dos Parlamentos dos Estados-Partes cujas normas constitucionais assim o exigam.

TRATADO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM MERCADO COMUM ENTRE A REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A REPÚBLICA DO PARAGUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

ARTIGO 23

O presente Tratado se chamará "Tratado de Assunção".

ARTIGO 24

Com o objetivo de facilitar a implementação do Mercado Comum estabelecer-se-á uma Comissão Parlamentar conjunta do Mercosul. Os Poderes Executivos dos Estados-Partes manterão seus respectivos Poderes Legislativos informados sobre a evolução do Mercado Comum objeto do presente Tratado.

Feito na cidade de Assunção, aos 26 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Tratado e enviará cópia devidamente autenticada do mesmo aos Governos dos demais Estados-Partes signatários e aderentes.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa pela prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1992

Senhor Presidente, requeiro, nos termos dos art. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro das Minas e Energia, o Exmº Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, como autoridade à qual está subordinada a Petrobrás, as seguintes informações:

1. Santa Catarina tem suprido seu setor industrial (primordialmente o de cerâmica, o têxtil e o fumageiro), com lenha e carvão vegetal, o que tem causado séria agressão ao meio ambiente. Por que não explorar os poços de gás natural já perfurados no litoral paranaense/catarinense?

2. Tenho notícia de que tal substituição possibilitaria uma redução no custo final dos produtos já mencionados de até 30%. Assim, solicito confirmação sobre se a Petrobrás já efetivou o dimensionamento dos referidos poços, levantando todas as suas potencialidades.

3. Qual o posicionamento daquela estatal sobre a política que será adotada para o gás natural naquela região?

Gostaria de enfatizar que tento obter tais informações junto a Petrobrás desde junho de 1990, data de minha primeira correspondência àquela instituição, reiterada em outras três ocasiões.

Atenciosamente, Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário — Senado Federal.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento vai à Comissão Diretora para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1992

Brasília, 15 de abril de 1992.

Senhor Presidente, conforme disposto no § 1º do artigo 13 do Regimento Interno desta Casa, comunico a V. Sª que estive ausente dos trabalhos do Senado Federal nos dias 27 e 28 de fevereiro e de 4 a 10 de março deste ano, para tratamento de saúde em São Paulo, tendo em vista recomendação médica em anexo.

Cordialmente, — Senador **Carlos De'Carli**, 2º Vice-Presidente.

RECEITUÁRIO

NOME MATR.

Atesto para os devidos fins que o Sr. Senador Carlos De'Carli esteve realizando exames e avaliação terapêutica no período de 27 e 28 de fevereiro e de 4 a 10 de março de 1992 no Hospital Alberto Einstein — SP.

CID-070 9/9

Data 29 de fevereiro de 1992. — Médico (assinatura ilegível)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

OSR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Correio Braziliense** de ontem, em coluna assinada pela Jornalista Cláudia Moema, pretende dar notícia sobre o Senado Federal e seu posicionamento como base de Governo e em oposição ao mesmo.

A notícia, Sr. Presidente, é desprimorosa. Primeiro porque pretende dar a idéia de que está havendo um aliciamento do Governo e nesse aliciamento a tentativa é tirar um Senador de um Partido da Oposição e colocar num Partido do Governo ou colocar em um Partido que não seja do Governo, como se os mandatos dos Srs. Senadores estivessem em um balcão de venda, em um balcão de negócios, de forma a permitir que o Governo adquirisse esses mandatos ou não, para ter ou não o voto em plenário.

Desprimoroso o artigo a partir dos partidos políticos, porque dá a idéia de que, mediante um favor do Governo,

o Senador deixa o seu partido para ir para outra agremiação. O meu nome não é citado como um Senador que possa mudar a sua posição partidária para formar maioria, mas na relação do que a jornalista chama de "Base Parlamentar cresce no Senado". Está aqui, PDC; quatro Senadores, Amazonino Mendes, Amazonas; Gerson Camata, Espírito Santo; Epitácio Cafeteira, Maranhão; e Moisés Abrão, Tocantins".

Meu partido, em momento algum, se reuniu para definir posição de apoio ou de oposição ao Governo.

O Sr. Amazonino Mendes — O ilustre Senador permite um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com toda a alegria, Senador.

O Sr. Amazonino Mendes — Ilustre Senador Epitácio Cafeteira, em nome da verdade e para que as coisas fiquem bem aclaradas, de fato estranha-se que o Partido Democrata Cristão, sobretudo aqui no Senado, esteja relacionado como um Partido já alinhado com o Governo. Realmente procede a colocação de V. Ex^a, da feita que o partido não reuniu para decidir nem tampouco nós, os Senadores, por igual, tivemos oportunidade de discutir a matéria para um posicionamento final. É sabido que o Governo fez umas modificações básicas, radicais na sua estrutura administrativa e isto pressupõe uma análise preliminar dos partidos que se prezam, dos partidos que examinam, sobretudo, programas, posicionamentos, para ver se há compatibilidade com seu ideário. Isto, em nome da verdade, ainda não ocorreu em nosso partido, de tal sorte que as palavras de V. Ex^a recebem da minha parte — eu que sou, eventualmente, o Líder de nossa Bancada aqui no Senado, com muita honra — a minha total solidariedade e a asseveração de que, na verdade, de fato, o partido ainda está independente, o Partido ainda não tomou nenhuma posição.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Amazonino Mendes.

Quero, também, fazer um registro. Não nasci oposição, tenho sido oposição a governos aos quais acho que devo me opor. Isso não quer dizer que, amanhã, não possa vir a apoiar um governo, ou até mesmo este Governo. Mas quando o fizer, quero que o Senado tenha certeza de uma coisa: de que estarei aqui presente, e presente todos os dias, defendendo o governo como governista, da mesma maneira que hoje compareço a todas as sessões e faço reparos a tudo aquilo que julgo merecer ser melhorado.

Fiz pronunciamentos contundentes aqui, contra o Ministro Alcení Guerra, pelo que fazia no Ministério da Saúde. Fiz pronunciamentos contundentes contra Antônio Rogério Magri, pelo que deixou de fazer e pelo que fez de errado no Ministério do Trabalho.

A mudança de alguns ministros dá uma idéia de que a situação pode melhorar.

Disse aqui, em um aparte — se não me engano ao Senador Pedro Simon — que o País passou pelo período da revolução, depois pelo período de transição e depois pelo período da transação. Estamos agora esperando que comece a melhorar. Mas não será com esse tipo de notícia que se vai melhorar, perante a opinião pública, o conceito do Senado Federal.

Acho que notícias como essa não ajudam sequer a implantação do parlamentarismo, porque dá a idéia de que os partidos não valem nada, que, se o Governo quiser, pode ir até

ao PMDB e tirar uns Senadores, até ao PDT e também tirar Senador para organizar a sua maioria, a sua base parlamentar.

O que eu entendo, Sr. Presidente, é que deve haver respeito por parte da imprensa para com o Senado da República.

Hoje, aqui, faço questão de solicitar a atenção da Presidência da Casa — vendo presentes o Senador Mauro Benevides e o Senador Alexandre Costa. Ao folhear o jornal que se chama **Jornal do Congresso Nacional** e assim sendo, carrega um nome importante, gostaria de dizer com muita tristeza que o Congresso Nacional tem que estar atento para saber o que em seu nome é publicado. O jornalismo, de graça, sem nenhuma necessidade, apenas para mostrar que a imprensa, quando quer, faz o parlamentar chegar a seus pés, diz: "Epitácio Enfiteusa", e diz que é assim que eu chamo a palavra "enfiteuse". E seguem outras mentiras do gênero.

Sr. Presidente, eu jamais usei a palavra "enfiteuse" em qualquer pronunciamento meu aqui no Senado. Essa maneira de tentar depreciar um Senador atinge, por igual, a todos. É por isso que peço a atenção de V. Ex^a Sr. Presidente Mauro Benevides, Sr. Vice-Presidente Alexandre Costa, para o jornal que tem o nome de **Congresso Nacional** e que pretende diminuir um Parlamentar. Não será dessa maneira que vão me intimidar; respeito muito a imprensa, sempre a respeitei, por isso quero que ela também me respeite. Não foi à toa que chegamos aqui, nesta Casa do Congresso Nacional, para estarmos sujeitos, não digo apenas à injúria, à calúnia, à difamação, mas ao deboche e essa é a maneira de tentar diminuir, perante a opinião pública, um homem que é mandado para cá pela maioria dos eleitores do seu Estado. Cada um de nós chega aqui com a maioria dos sufrágios do seu Estado.

Portanto, Sr. Presidente Mauro Benevides, Sr. Vice-Presidente Alexandre Costa, tenho a certeza de que V. Ex^{as} haverão de não permitir que o nome **Congresso Nacional** seja utilizado da forma como interessa a um, a dois ou a três jornalistas.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço V. Ex^a com muita alegria, Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Amazonino Mendes — Desta feita, Senador, quero trazer a minha mão estendida em solidariedade, não apenas por se tratar de um ilustre homem público, com uma brilhante carreira política, um Governador extremamente bem conceituado no seu Estado; campeão dos índices de popularidade — tanto é verdade que foi conduzido a esta Casa com votação expressiva — mas, sobretudo porque isso expõe muito mal a Casa. Um membro desta Casa necessita, precisa de credibilidade para o bom desempenho do seu mandato e corresponder às expectativas dos seus eleitores, daqueles que lhe delegaram, que lhe confiaram um mínimo de respeitabilidade; e quando esta respeitabilidade não está mais adstrita ao comportamento do parlamentar, do político, e sim à mercê aleatória de qualquer comentário jocoso, indecoroso, impropriedade, gracioso, deste ou daquele profissional da imprensa, isto realmente é muito grave, é muito ruim. De tal sorte, ilustre Senador, não apenas em nome do nosso Partido comum, mas em nome da instituição, entendo que as palavras de V. Ex^a têm que sofrer o mais amplo agasalho possível nesta Casa, por defesa de nós mesmos. Portanto, queira receber a minha solidariedade e a minha repulsa, clara e definida, para esse tipo de comportamento, até porque, ilustre Senador, a forma, a maneira que se encontrou para tentar enxovalhar V. Ex^a é tão primária, tão grosseira que nos expõe mais ainda,

isto é, significa dizer que qualquer pessoa pode usar de qualquer tipo de artifício para nos atingir da maneira mais ignóbil, mais primária e mais reles possível. Em síntese, a forma, a expressão "Senador enfiteusa", é tão incongruente, tão insuscetível de se admitir que tenha havido, em algum instante, algum momento da vida de V. Ex^a algo similar, algo parecido — pronunciando a palavra incorretamente — que salta aos olhos que é uma criação e uma criação nefanda, ignóbil, primária e reles. Não quero mais me alongar, mas quero deixar claras, aqui nesta Casa, a minha repulsa e a minha solidariedade ao ilustre político e Senador Epiácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Amazonino Mendes, que há bem pouco tempo foi vítima de um ataque contundente, onde a injúria, a difamação e a calúnia campearam. Mas saiba V. Ex^a o seguinte: vou voltar a este mesmo assunto quando votarmos a Lei de Imprensa, porque também em outro jornal houve uma notícia inverídica. Enviei as notas taquigráficas para que o jornal fizesse a correção e não obtive uma resposta e sequer o jornal corrigiu o erro em que se colocou ao noticiar o fato.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço o nobre Senador Magno Bacelar, agradecendo o aparte do nobre Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Epiácio Cafeteira, inicialmente, a minha solidariedade a V. Ex^a, que é digno do respeito e da consideração não só do povo maranhense, mas de todos nós, que convivemos com V. Ex^a e conhecemos a maneira séria como faz política. Sobre a parte inicial do seu discurso, com relação a uma nota do **Correio Brasileiro**, e, hoje, em alguns jornais, a orquestração de que o Governador Leonel Brizola, ou mais propriamente o PDT; estaria apoiando o Governo Federal, devo dizer o seguinte: em nota publicada domingo, assinada pela Jornalista Cláudia Moema, tenho a esclarecer à Casa, a bem da verdade, que ela me telefonou — muito atenciosa, e da mesma forma correspondi —, e eu lhe disse, na ocasião, que o Governador Leonel Brizola, embora mantivesse um acordo, ou uma maneira educada de tratar administrativamente o Governo Federal, jamais nos teria pedido, ao Partido, votos ou empenho em defesa do Governo, mas que, mesmo assim, se o Governador do Estado do Rio de Janeiro viesse a determinar isso, eu me julgaria no direito de continuar votando como sempre votei nesta Casa: com a minha consciência, desde que não fosse de encontro às determinações do meu Partido. Mesmo que o Governador — o que não acreditaria — na ocasião, viesse a me pedir, não votaria contra a minha consciência, pois me dou o direito de continuar independente como sempre fui. Mas ficou a dúvida com relação a minha ida para o PTB. Perguntado sobre isso, disse à jornalista que realmente tenho conversado com o Senador José Eduardo, como converso com todos os Srs. Senadores, com muita honra para mim, mas que sobre mudança de partido nada existia, pois estava bem no partido em que aqui cheguei, e que nele permaneceria. Mas o que apareceu no início da reportagem é que o Brizola passa a apoiar o Governo Collor, e Magno Bacelar está sendo cotado pelo PMDB. Solidarizo-me com V. Ex^a. Eu vivi — V. Ex^a sabe disso — a vida toda como empresário de imprensa por mais de 25 anos. Respeito muito os jornalista e estarei, como sempre, em defesa da liberdade de imprensa. Mas, notí-

cias como essas em nada ajudam o engrandecimento do País, o nosso encontro com a democracia e o respeito aos partidos políticos, dos quais dependerão a implantação do sistema parlamentarista. Receba, Sr. Senador, a minha solidariedade não como amigo, mas como um dos membros desta Casa pela falta de respeito com que V. Ex^a foi tratado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço muito ao nobre Senador Magno Bacelar.

Sr. Presidente, agora irei fazer uma afirmação muito séria e quero que conste dos Anais do Senado. Gostaria que V. Ex^a, defensor que é desta Casa e do Congresso Nacional, saiba por que os dois últimos números do jornal **Congresso Nacional** começou num crescendo na tentativa de deboche contra a minha pessoa.

Fiz eu aqui perguntas ao Ministro João Santana sobre o problema da reserva do garimpo de Serra Pelada. Terminado o meu pronunciamento, e recebi subsídios do Deputado Curió, o responsável por este jornal foi ao meu gabinete para tentar receber dinheiro do cidadão Sebastião Curió para transformar este jornal em defensor do garimpo de Serra Pelada. O Sr. Sebastião Curió não aceitou comprar a propaganda do jornal, e o jornalista saiu do meu gabinete como se eu fosse o responsável pelo fato de o Sr. Sebastião Curió não ter dado o dinheiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com prazer ouço V. Ex^a, Sr. Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Obrigado pela confusão com o nome de meu pai, Juracy. Fico satisfeito e honrado com esta confusão. Mas, Senador Epiácio Cafeteira, não li a matéria a que V. Ex^a faz referência. Poderia até dizer que não li e não gostei. Mas quero dizer a V. Ex^a que não aceito e não concordo com qualquer tipo de crítica que se faça, nos termos a que V. Ex^a vem se referindo. Acredito que críticas, qualquer um de nós pode merecer, mas da maneira que V. Ex^a afirma que está na matéria a que V. Ex^a faz referência, eu repudio inteiramente, porque V. Ex^a não merece nenhuma forma de desrespeito; está aqui cumprindo com a sua obrigação, representando o povo que o trouxe para cá e merece, da parte de todos, o respeito necessário para que possa exercer o seu mandato com a dignidade que vem fazendo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço as considerações expendidas por V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães. Fui, realmente, durante toda a minha vida, um admirador do nobre Senador Juracy Magalhães, seu ilustre pai.

Sr. Presidente, quero deixar claro para V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, que faço aqui uma denúncia. O jornal **Congresso Nacional** tentou, no meu gabinete; receber dinheiro do ex-Deputado Sebastião Curió para defender a Cooperativa de Serra Pelada. Como Sebastião Curió não deu dinheiro, o jornal está tentando lhe achincalhar.

É preciso que o nome Congresso Nacional mereça o respeito de jornalistas, principalmente daqueles que vivem aqui dentro, que recebem dinheiro do Senado e que procuram desmoralizar o Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Epiácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, a exemplo do Senador Jutahy Magalhães, também não li a matéria a que V. Exª se refere, mas quero, desde logo, dar também o meu testemunho da conduta de V. Exª, não só do ponto de vista pessoal como político. Não há por que se ter qualquer dúvida sobre o seu posicionamento, posto que V. Exª tem sido muito claro, não só neste plenário como também fora dele. Tem tido, inclusive, uma atuação — que eu diria — independente. Embora o seu Partido tenha manifestação de apoio ao Governo, V. Exª, em várias ocasiões, tem dado sinais evidentes de uma atuação que sempre se confunde com os interesses maiores de nossa Nação. Portanto, repudio, nobre Senador Epitácio Cafeteira, em meu nome e no da minha bancada, essas insinuações maliciosas a respeito de V. Exª, que não as merece. Por isso, estou dando a minha solidariedade. Estendo-a ao nobre Senador Magno Bacelar e a todos os Companheiros que têm sido vítimas de noticiário desse teor. Amanhã, pretendo, como Líder do PMDB, ocupar a tribuna para protestar contra esse noticiário que, a meu ver, deve ser esclarecido, não só pelos jornais, mas por aquelas personalidades políticas nele envolvidas. Quanto ao caso da possível tentativa de cooptação que tem sido anunciada de Senadores do PDT, do meu e de outros Partidos, sem dúvida, os nomes que aparecem são do Ministro Jorge Bornhausen e do Senador Marco Maciel. No meu entender, ambos, pela responsabilidade que têm neste momento, para a condução da vida política do País, S. Exªs deveriam vir a público e esclarecer definitivamente o assunto, porque, tanto as bancadas de Senadores quanto as de Deputados merecem o respeito do País. Não é por aí que vamos consolidar o nosso projeto democrático. Penso que o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello tem todos os motivos para não admitir que o Congresso Nacional tenha-lhe criado até hoje, apesar de não ter maioria formal nem na Câmara, nem no Senado, falta de condições de governabilidade. Pelo contrário, tenho dito e repetido, nesta Casa e nas minhas entrevistas, que todos os projetos que se confundem com o interesse nacional têm tido apoio, embora muitas vezes com discrepâncias, protestos, alterações, pois evidentemente isso faz parte do jogo democrático. Entretanto, nós, da Oposição, temos sabido distinguir a oposição ao Governo da oposição ao Brasil. Ao Brasil não fazemos oposição, porque seria falta de patriotismo e de espírito público. Muito obrigado a V. Exª

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena. Chegamos aqui pela vontade da maioria dos eleitores dos nossos Estados. Portanto, não existe eleição casual, todos nós temos um passado, uma folha de serviços prestados ao nosso Estado. Tive quatro mandatos de Deputado Federal, um de Prefeito da capital — eleito pelo povo —, de Governador de Estado, de Senador da República. Minha vida tem sido de luta. Porquanto, transparente nas minhas atitudes, não aceito que pretendam desmoralizar-me, diminuir-me ou mostrar uma falsa impressão da minha pessoa.

Tenho feito oposição ao Governo quando pratica desmandos. Posso até apoiar este Governo no que houver de certo; quando o fizer, todavia, será como opositor de todos os dias.

Creio que aquela reportagem do *Correio Braziliense* foi desprimorosa, dá idéia de cooptação, do mandato que se compra e que se vende, ou seja, do mandato mercadorista. Isso é muito ruim para esta Casa, para a implantação do parlamentarismo, cuja base é o partido, porque dá idéia de

que se tira e de que se coloca num partido Senadores conforme o desejo do Governo.

Então, tenho a certeza de que notícias como essa não ajudam este País em nada. Tenho consciência do meu mandato e do papel que vim cumprir aqui. Portanto, não vou mudar de posição. Tenho trinta anos de luta e não fugirei dela. E continuarei fazendo denúncias quando for necessário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira; o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja comunicar ao nobre Senador Epitácio Cafeteira que fará chegar ao Diretor do jornal agora referenciado, jornalista Sílvio Leite, a manifestação externada da tribuna pelo ilustre representante do Maranhão com o apoio de quantos se encontravam no plenário.

A própria Presidência oferece o seu testemunho quanto à correção com que V. Exª se tem portado nesta Casa, merecendo de todos nós, integrantes deste Plenário e da própria opinião pública brasileira, o respeito de que é digno, em razão de sua brilhante atuação na vida pública: Deputado em várias legislaturas, Prefeito de São Luís, Governador do Estado e agora no exercício de seu mandato de Senador da República.

Portanto, farei chegar, ainda hoje, ao Diretor do jornal a manifestação do nosso desagrado diante da notícia veiculada, ressaltando essa circunstância: ser V. Exª uma das figuras mais atuantes desta Casa, merecedor do respeito e da admiração de todos os seus Pares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, certa vez, Tsé-Tung perguntou sobre o governo, e Confúcio respondeu:

— O povo deve ter o suficiente para comer; é preciso, também, um exército suficiente; é necessário, sem dúvida, que o povo confie no governante.

— E se fores forçado a sacrificar um desses objetivos — prossegue Tsé-Tung —, qual deles sacrificarias primeiro?

— Eu primeiro abandonaria o exército.

— E se fores obrigado a abrir mão de um dos outros fatores restantes, com qual ficarias?

— Eu ficaria sem o alimento suficiente para o povo, disse Confúcio. Houve sempre mortes em cada geração desde que o homem vive, mas uma Nação não pode existir sem confiança no seu governante."

Essa passagem emblemática, Presidente, me ocorre a propósito da decisão do Tribunal de Contas da União, relativa ao acompanhamento das licitações pertinentes ao Projeto Minha Gente, do Ministério da Saúde.

Trata-se da fiscalização dos editais de licitação para contratar as obras e serviços necessários à edificação dos Centros Integrados de Apoio à Criança — os tristemente famosos CIAC.

Procedo, de início, a um relato objetivo da fiscalização do TCU:

No exame de 16 dos 20 editais mencionados, o egrégio Tribunal de Contas detectou as seguintes ilegalidades:

"a) exigência, como prova de capacidade técnica, de atestados fornecidos por firmas particulares de notó-

rio conhecimento, comprovando a construção de edificações ou obras, nas quantidades exigidas, deixando indefinida a forma de identificação daquele conceito (notório conhecimento);

b) ausência de critérios objetivos para o julgamento das propostas técnicas;

c) inserção de cláusula restritiva ao caráter competitivo da licitação, no tocante ao parâmetro utilizado para aprovação da capacidade técnica (mínimo de 80% da nota máxima), além da utilização de tal quesito (nota técnica) como critério de desempate;

d) formação de cláusula restritiva ao caráter competitivo da licitação, com relação ao constante dos itens 5/5.7.4.3 do Edital, de caráter restritivo ao universo da competição, em razão, inclusive, das condições altamente dispendiosas ali previstas;

e) inclusão de regra incompatível com o Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 25 — item 3.1.5 do Edital;

f) introdução de norma limitadora do direito de recurso dos licitantes; e

g) inserção de cláusulas conflitantes quanto aos seus objetivos.”

As trombadas, suficientes para abalar a defesa do mais convicto e ardoroso defensor da moral e da ética da administração pública, não param aí no Projeto Minha Gente. Avancam sobre a Constituição. O TCU, a propósito, apontou duas ilegalidades constitucionais, a saber:

“a) o início do referido Projeto sem prévia inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária do corrente exercício; e

b) a utilização de recursos orçamentários destinados à **Atividade 2317** (Participação do Sistema Único de Saúde — SUS), cujos objetivos são incompatíveis com as ações pertinentes ao **Projeto** em discussão.”

Em seu voto, o ilustre Relator reconhece a indubitosa infringência do Decreto-Lei nº 2.300/86, que rege as licitações públicas, e tem por inquestionável a violação dos arts. 167, 194 e 200 da Constituição Federal.

Baseado nesse entendimento, decide:

“I — com fundamento no art. 71, IX, da Constituição Federal, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Coordenadoria do Projeto Minha Gente adote as providências necessárias ao exato cumprimento das normas aplicáveis, relativamente aos seguintes procedimentos ora impugnados:

a) início do citado Projeto sem prévia inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária do corrente exercício; e

b) utilização, no PMG, de recursos orçamentários destinados à **Atividade 2317** (participação na manutenção do Sistema Único de Saúde — SUS); cujos objetivos não se conciliam com as ações pertinentes ao **Projeto** referido;

II — formular recomendação ao órgão competente do Ministério da Saúde, no sentido de que, em futuros certames licitatórios, observe fielmente as disposições do DL nº 2.300/86, evitando incorrer nas impropriedades consignadas nas alíneas a a g do item 4 do Relatório que antecede o Voto do Relator;

III — orientar a Unidade Técnica competente do TCU, para que promova estudos tendentes a inden-

tificar a conveniência e oportunidade da realização de Auditoria Operacional no Projeto em causa, hipótese em que seriam aferidos os seus aspectos de economia, eficiência e eficácia;

IV — determinar a juntada desses autos, oportunamente, às contas correspondentes dos órgãos envolvidos com as práticas ora inquinadas, para exame em conjunto e em confronto;

V — enviar cópia do Relatório e Voto apresentados pelo Relator, bem como desta decisão, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; e

VI — da mesma forma, ao Sr. Coordenador do Projeto em referência.”

Sr. Presidente, Colendos Senadores, é de pasmar — o Ministério da Saúde comete uma série de ilegalidades — que o Tribunal, com eufemismo, chama de impropriedades —, afrontando despudoradamente a Lei e a Constituição. E o que decide o TCU?

O órgão encarregado de velar pela correta aplicação dos dinheiros públicos — repito o voto — faz “recomendações ao órgão competente do Ministério da Saúde no sentido de que, em futuros certames licitatórios, observe fielmente as disposições do Decreto-Lei nº 2.300/86, evitando incorrer nas impropriedades consignadas”.

Fica clara, diante dessa sentença, a existência de dois brasileiros: por um lado, o trabalhador, que se aperta nos ônibus, bate o ponto todos os dias, paga os impostos e assiste à televisão aos domingos; por outro, um punhado de privilegiados, que circulam como se estivessem acima do bem e do mal. No centro, um Estado que se permitiu corromper, tendo à sua volta o obscurantismo dos PC, as denunciadas negociatas da Zona Franca de Manaus, a compra superfaturada de bicicletas, mochilas, guarda-chuvas, filtros, cestas básicas, fardas, a especulação no mercado internacional do café, o cabeludo petróleo do Planalto.

Esse é o retrato de um país que perdeu a compostura, ou melhor, de um estado que perdeu a autoridade. A decisão do TCU de aplicar a pena de advertência a uma fraude que ascende à casa dos 62 bilhões de cruzeiros, a preços de junho de 1991, só faz encorajar procedimentos semelhantes.

Ao que parece, não será desta vez que os ladrões de colarinho branco irão para a cadeia. E a lição de Confúcio permanecerá empoeirada na estante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Sr.^s e Srs. Senadores, o tema principal do meu pronunciamento de hoje, refere-se à maneira como tem governado o Presidente Fernando Collor de Mello. Para os descamisados, desabrigados, trabalhadores: o sofrimento, o empobrecimento; para os seus amigos: a utilização dos mais diversos tipos de instrumentos no sentido da acumulação de riqueza.

Antes de entrar nesse assunto, quero falar de duas outras questões também importantes.

Na tarde de hoje, houve audiência, na Justiça do Trabalho, das costureiras e trabalhadores da Calfat Indústria e Comércio, empresa que está em processo de falência fraudulenta.

No último dia 31 de dezembro de 1991, as 128 trabalhadoras, em especial — porque 96% dos que trabalhavam naquela indústria eram mulheres, principalmente costureiras — foram avisadas, pela direção da Indústria e Confecções Jorge Calfat, que entrariam em férias coletivas. No dia 7 de janeiro de 1992, ao retornarem, foram surpreendidas com a fábrica vazia, aberta, sem máquinas e sem responsável.

Chegaram a acionar o Sindicato das Costureiras de São Paulo, que, embora tenha ido à Delegacia, não conseguiu prestar queixa. Foi necessário que a Presidente daquele sindicato, Eunice Cabral, se dirigisse ao Governador Luiz Antônio Fleury Filho para que, finalmente, fosse aberto um boletim de ocorrências.

Por dois meses, o principal proprietário da empresa, Sr. Jorge Gabriel Calfat, andou desaparecido. Disseram que estava numa fazenda no interior do Espírito Santo, mas já se sabe que anda por São Paulo e até, pelo menos, alguns instantes atrás, não havia comparecido à audiência hoje na Justiça do Trabalho. A Juíza resolveu adiar a decisão por mais alguns dias relativamente ao que se passa. Mas, no último dia 15 de abril, o Juiz de Direito, Fernando Antonio Maia da Cunha, da 38ª Vara Cível de São Paulo, tomou decisões importantes. Vou ler a conclusão de sua decisão:

“Seja como for, o que ainda será objeto de maiores esclarecimentos com a dúvida de ambos, se necessário, parece-me evidente o intuito de confundir e causar dúvida a existência de contratos sociais que se contradizem e não refletem a verdadeira situação societária da falida.

Esse comportamento é incompatível com a boa-fé e a lisura que devem nortear a conduta de qualquer comerciante e demonstra a fraude no exercício do comércio. E vem a jurisprudência entendendo, acertadamente, que, havendo fraude ou comportamento ardiloso dos sócios da falida, devem estes responder com o seu patrimônio pessoal no pagamento dos credores, em especial quando, como no caso, a maioria é de créditos trabalhistas.

Por isso, determino também a arrecadação dos bens pessoais dos sócios da falida, diligenciando o Sr. Síndico nesse sentido com a necessária brevidade. O cartório expedirá ofícios a todos os cartórios imobiliários desta Capital solicitando informações sobre a existência de bens imóveis em nome dos sócios nos últimos dois anos, remetendo cópia da matrícula em caso positivo, ainda que já tenham sido alienados. Igual providência será feita para a Telesp e Detran, requisitando-se à Receita Federal cópia das declarações feitas pelos falidos a partir do ano base 1990, tudo com a mais absoluta urgência.”

Na manhã de hoje, eu visitei o acampamento das costureiras, que estão, há 78 dias, aguardando a decisão, agora da Justiça. Trata-se de um caso em que é importante a solidariedade a essas trabalhadoras, e obviamente dizer ao Sr. Jorge Gabriel Calfat que esse tipo de procedimento não é admissível numa sociedade civilizada.

Quero, também, fazer uma observação ao respeitoso pronunciamento do Senador Esperidião Amin, feito na sexta-feira

passada, relativamente à questão da Eletrosul. Como é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, aprovado por este Plenário, foi solicitado ao Tribunal de Contas da União uma auditoria sobre o passivo da Eletrobrás, na qual encontram-se incluídas as dívidas das usinas termoeletricas de Jorge Lacerda IV e Jacuí I, obras a cargo da Eletrosul, que é uma das empresas controladas pela Eletrobrás.

O pronunciamento que fiz tinha como objetivo analisar um caso concreto dos fatos geradores do endividamento do setor elétrico e, ainda mais, havia chegado às minhas mãos o relatório do Departamento de Aquisição da Eletrosul, encaminhado à diretoria administrativa em 18 de novembro de 1991, onde, na correspondência interna de encaminhamento, não há qualquer menção como sendo o referido relatório parte integrante de uma auditoria interna da própria empresa.

Não poderia deixar de tornar público esse documento e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas, como fiz, sendo eu próprio o autor do requerimento de auditoria das dívidas do setor. Além do mais, da ata de reunião da diretoria da Eletrosul, de 29 de julho de 1991, depreende-se que a empresa adotou posição bastante diversa daquela que está explícita no relatório do Departamento de Aquisições.

O Senador Esperidião Amin referiu-se a pagamentos da Eletrosul referentes a equipamentos superfaturados. Na realidade, o foco de minha análise é sobre a dívida, portanto, sobre a parte dos contratos das empresas do setor elétrico que não foi paga e que, neste caso, tem uma agravante de ter como fato gerador equipamentos não entregues e em alguns casos com superfaturamento.

Consultamos o protocolo do Tribunal de Contas da União, e lá não consta a entrada do relatório do Departamento de Aquisição. Gostaríamos que o Senador Esperidião Amin nos fornecesse a data de entrada do referido documento no Tribunal de Contas da União.

Pela primeira vez, o Tribunal de Contas da União, mandou anular uma licitação e, por coincidência, a referida licitação foi feita pela Eletrosul.

Além da referida ata, onde se constata a posição antagônica da Diretoria da Eletrosul em relação ao relatório, que critica os contratos da UTH, de Jorge Lacerda e Jacuí I, a imprensa local, como o *Jornal de Santa Catarina* e o *Dário Catarinense*, têm como títulos: “Eletrosul nega superfaturamento” e “Gazaniga nega superfaturamento”, demonstram estranheza com relação ao pedido de auditoria.

E aqui está, no dia 25 de abril de 1991, informativo do Tribunal de Contas da União com a seguinte notícia: “O Tribunal de Contas da União fixou o prazo de 15 dias para que a Eletrosul adote as providências necessárias à anulação da Coleta de Proposta nº 50.410.001/91, relacionada com a contratação de serviço de limpeza e conservação nas unidades da empresa em Itajaí, em Santa Catarina e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. Essa decisão do Tribunal é pioneira e foi proferida no processo de representação da firma Serviço de Limpeza Conserva Ltda, contra as Centrais Elétricas do Sul do Brasil — Eletrosul.

Para o Ministro Luciano Brandão de Souza, Relator da representação, a coleta de proposta feita pela Eletrosul está eivada de ilegalidade, porquanto a forma eleita para divulgar o certame atentou contra o princípio de publicidade, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 2.386.

À Eletrosul e ao Ministro de Estado da Infra-Estrutura serão encaminhadas cópias do relatório e voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza. Primeiro, porque o seu

Regulamento de Licitações e Contratos, adotados por todas as empresas do grupo, continua em dissonância com os postulados essenciais do Estatuto das Licitações. A questão impugnada pelo Tribunal já foi comunicada à **holding** das Centrais Elétricas. Segundo, objetivando a implantação de alterações reclamadas pelo Tribunal de Contas da União em relação aos regulamentos e licitações e contratos da Eletrobrás e demais empresas vinculadas ao Ministério.

É certo que eu não tive a oportunidade de ler o pronunciamento, que eu imaginava poder fazer naquela dia. Esse foi, aliás, o meu pronunciamento, um dos poucos que aqui fiz que dei por escrito.

Mas considero, prezado Senador Esperidião Amin, que a atitude que V. Exª salientou de que não houve pagamento e que se aguarda o pronunciamento do Tribunal de Contas da União, algo importante. Aliás, o objetivo do requerimento que fiz, aprovado pelo Plenário do Senado, relativamente ao pagamento dos débitos de todo o sistema Eletrobrás, teve exatamente o sentido de pedir ao Tribunal de Contas da União que examinasse o procedimento de ajuste econômico-financeiro, isto é, correção monetária mais os juros dos débitos que deveriam ser pagos relativamente à dívida total do sistema Eletrobrás, que inclui a Eletrosul. Agradeço a V. Exª os esclarecimentos que trouxe sobre o assunto.

O Sr. Esperidião Amin — Concede-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador, fico muito à vontade para abordar esse assunto, podendo contar com V. Exª na tribuna. V. Exª fez o registro e as observações que fiz na última sexta-feira. Eu as fiz cumprindo com o meu dever e no tom mais respeitoso, eu diria, até, mais contido possível. E pelo respeito que V. Exª me merece, é evidente que vou preservar o uso dessa atitude no trato da questão. Mas com a presença de V. Exª, vou poder me alongar um pouco mais no que chamo de questão eticamente discutível. Apontei com o maior respeito — e torno a apontar — como sendo um comportamento eticamente discutível — e quero assinalar isso na presença de V. Exª — fazer chegar à Taquigrafia do Senado um relatório, que chamei de cartapácio. São os anexos nºs 1, 2 e 3, que V. Exª apresentou no seu pronunciamento não-feito naquele dia mais do que meramente instrutivo, Senador Eduardo Suplicy, é que V. Exª falou sobre as usinas, sobre o requerimento de informações, que é perfeitamente cabível, em princípio, e falou também sobre a questão da Fundação Elos. Ambas as matérias foram simultaneamente divulgadas pela imprensa, por iniciativa do Sindicato dos Eletricistas do meu Estado, para comprometer a ação da atual diretoria da Eletrosul. Tanto é que no caso da Fundação Elos, que agora V. Exª não está abordando, foi feita a leitura subjetiva de que o pagamento, equivalente a trinta mil dólares, que a administração da Eletrosul fez à Fundação Elos, estaria vinculado ao esquema de apoio à SADE e, por consequência, ao propalado esquema PP. Na verdade, o que a administração da Eletrosul fez e tem feito é pagar, parcelada e insuficientemente — ainda estava devendo, pelo menos à época —, as parcelas de responsabilidade patronal, que, como todos sabem, as empresas estatais são obrigadas a pagar às entidades fechadas de previdência privada. Associar a palavra “superfaturamento” ao esquema PP, que é o assunto da Fundação Elos anexo ao seu requerimento de transcrição — e essa matéria ser processada pela imprensa —, é uma acusação, Senador

Eduardo Suplicy, que, no mínimo, embaralha, sob o ponto de vista da avaliação moral, a gestão pública. Fiz o reparo na última sexta-feira, mesmo sem conhecer todos os diretores da Eletrosul. Conheço suficientemente o Presidente da empresa. Conheço-o de longa data, como Prefeito de Itajaí que foi, como Deputado Estadual, e atesto, até prova transitada em julgado em sentido contrário, a sua rigorosa e inteira honestidade. Por essa razão, pareceu-me não impertinente, mas questionável, que um documento — e isso consta também do anexo do pronunciamento de V. Exª — fosse entregue pelo Sindicato dos Eletricistas a V. Exª um documento oficial da empresa — não um documento resultante de uma auditoria externa; é um relatório — como salientou V. Exª, solicitado e apresentado à diretoria; um documento oficial da Eletrosul, levantando questões referentes a contratos que datam de 1982, feitos, portanto, sob a égide de outra direção, que estão sendo questionados tanto por parte dos fornecedores e prestadores de serviços desses contratos de obras e serviços, quanto pela própria diretoria, posto que de 1982 até hoje, sabemos, as cláusulas de reajuste têm sido questionadas, não apenas no Tribunal de Contas da União, mas também na Justiça. É sabido isso. Existem obras federais, principalmente, mas há também estaduais, de longa data, tendo as suas condições de reajuste questionadas. Basta que se examine o impacto do Plano Cruzado, por exemplo, sobre obras contratadas antes e que ainda restam contratadas. Todas as obras de porte, no Brasil, contratadas antes do Plano Cruzado, têm as suas condições de reajuste questionadas ou discutidas, sem que nisso haja, certamente, ou, em princípio, irregularidades e, muito menos, desonestidade. Então, uma iniciativa da atual diretoria de obter este comparativo para fim de discussão com os interessados não pode ser usada, a nenhum pretexto, como instrumento para incriminá-la. Concordo em gênero, número e grau com qualquer espécie de obtenção de esclarecimento. Estou aqui também cumprindo um mandato nesse sentido. Agora vincular, primeiro, um relatório interno de auditoria, elaborado por técnicos da própria empresa, oficialmente tramitando na empresa, à expressão “superfaturamento”, e vincular à mesma matéria a questão da Fundação Elos — que é a entidade de previdência privada fechada que atende, como previdência suplementar, aos servidores da Eletrosul —, no mesmo dia, na mesma hora, no mesmo “pronunciamento”, se V. Exª me permite, posto que dado como lido, causou realmente estranheza. Por quê? Porque ninguém desconhece a coragem que é a média desta Casa e que norteia as ações de V. Exª para abordar qualquer espécie de assunto. Temos até a imunidade parlamentar, temos o dever de ofício de fazê-lo. Realmente, fui muito contido na sexta-feira, mas gostaria de dizer, diante de V. Exª, pessoalmente, respeitosa e, que considero não eticamente discutível, considero eticamente errado. Segundo, quanto à questão do esclarecimento, não tenho todas as informações, vou lhe dever pelo menos uma, que é a forma pela qual este relatório chegou ao Tribunal de Contas da União pela via administrativa, e não pelo seu requerimento. Não tenho essa informação, vou buscá-la. Mas o que me conforta é que V. Exª está fazendo a abordagem aqui, ao vivo, e se eu não tiver a informação, a falha é minha. Agora, o “dado como lido” realmente torna difícil tanto o valor ético da acusação, quanto a possibilidade de resposta em plenário.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Senador Esperidião Amin, o caso está sendo examinado pelo Tribunal de Contas da União e certamente haverá uma conclusão. Se o documento

chegou-me às mãos através do Sindicato dos Trabalhadores da Eletrosul, isso obviamente reflete uma preocupação, na medida em que o documento não foi, na avaliação deles, devidamente considerado. Mas aguardemos a decisão do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, não posso deixar de falar hoje daquilo que é estampado...

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Exª um novo aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Infelizmente, Senador Esperidião Amin, não cheguei ainda ao fulcro do meu pronunciamento e espero poder fazê-lo.

O Sr. Esperidião Amin — Estou solicitando um aparte, V. Exª pode até negá-lo.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Senador Esperidião Amin, concederei após a minha fala, para que eu possa, pelo menos...

O Sr. Esperidião Amin — Vou registrar, Senador Eduardo Supply, que V. Exª negou o aparte.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Concederei o aparte em seguida, mas lembre-se V. Exª que tomou metade do meu tempo até o momento, e eu não o interrompi.

O Sr. Esperidião Amin — Do tempo da semana ou do tempo do dia?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Do tempo deste pronunciamento.

O Sr. Esperidião Amin — Mas eu anoto a sua referência.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Espero poder conceder o aparte a V. Exª mais adiante, quando terminar de colocar aquilo que está relacionado ao outro tema, que é a maneira como os fundos de entidade de previdência fechada neste País tem sido usados nesses dois anos. O caso da Elos é apenas um pequeno elo de um procedimento que fere qualquer conceito do que seja seriedade e isenção no trato da coisa pública.

A revista **ISTO É** publica que dois dos principais amigos do Senhor Presidente já têm acumulado hoje um significativo patrimônio. O Sr. Paulo Octávio possui 100 milhões de dólares, enquanto o Sr. Luiz Estevão, do Grupo OK, tem um patrimônio de 350 milhões de dólares. Mas como é que conseguiram isso?

"Rivalidade política recente. Guerra por mercado, há vários anos. Luta enciumada, desde a adolescência, pela predileção do amigo Collor. Nada disso, contudo, impediu que Paulo Octávio e Luiz Estevão trilhassem caminhos muito semelhantes na carreira empresarial. Isso percebe, principalmente na rede de transações imobiliárias, nem sempre muito transparentes, dos dois com empresas públicas e, mais recentemente, com fundos de pensão de estatais. Começando por Paulo Octávio um bom exemplo é o estranho comportamento de sua empresa nos bastidores de uma outra concorrência, fato apurado por **ISTO É**.

"Em dezembro de 1991, P.O., associado ao empresário Wigberto Tartuce, entrou em uma licitação para comprar um terreno de 1,35 mil metros quadrados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) em área nobre no centro de Brasília, ao lado do Banco Central. Na entrega da licitação um fato estranho: o único dos concorrentes a apresentar uma proposta superior à de Paulo Octávio foi desclassificado por-

que errou no preenchimento por extenso do valor da oferta. A Centrus, fundação de previdência privada do Banco Central, oferecera Cr\$1,5 bilhão pelo terreno, mas, no formulário preenchido à mão, o valor por extenso diz "mil", no lugar de "milhões". Desclassificada, a Centrus, estranhamente, não protestou. Os outros dois concorrentes fizeram propostas semelhantes à de Paulo Octávio, por volta de Cr\$1,4 bilhão. Mas, como Paulo Octávio garantia que faria o pagamento à vista, saiu vencedor.

Dias depois, chamado para pagar o terreno, ele apresentou, em lugar dos cruzeiros que tinha prometido imóveis de difícil colocação no mercado de Brasília. Tanto o ex-presidente da Conab, José Mauro Boschero, como o atual Paulo Roberto Cunha, foram procurados por emissários do empresário para que avaliassem a troca dos imóveis. Não cederam, e o processo foi enviado à procuradoria jurídica da Conab.

A romaria continuou, desta vez com funcionários da procuradoria sendo visitados por emissários insinuando que seria do agrado da Presidência da República a concretização da troca. O assunto está nas mãos da Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, que, na sexta-feira, 24, tendia a exigir o pagamento à vista, em espécie, como os empresários se haviam comprometido. Do contrário, há a ameaça de cancelamento da licitação.

Os negócios com fundações de previdência privada são um caso à parte na história da dupla dinâmica brasileira. É raro o empreendimento de vulto da OK, de Luís Estevão, que não tenha como freguês cativo algum fundo de estatal. No momento, Paulo Octávio também negocia com vários desses fundos a compra de andares do Number One, um "edifício inteligente", como se diz, ou seja, moderníssimo, completamente computadorizado. Na busca de clientes entre as fundações das estatais, Luís Estevão, por sua vez, contou com a solicitude de Pedro Paulo Leoni Ramos, o PP, ex-secretário de Assuntos Estratégicos, hoje em desgraça, Pedro Paulo apresentou Luís Estevão a vários diretores de fundações, nomeados por ele, e o empresário soube tirar proveito dos cartões de visita.

Seu edifício OAB, no setor de autarquias de Brasília, teve dez andares comprados pela dobradinha Portus (da Petrobrás) e Funcef (da Caixa Econômica). A Funcef também comprou andares no edifício Trade Center, da OK. Outro prédio inteligente, o Centro Empresarial Varig, investimento de US\$40 milhões do grupo OK, é conhecido em Brasília como o "edifício das fundações", tamanho foi o sucesso do lançamento entre as instituições do gênero. Investiram nas quatro torres do prédio a Petrus (da Petrobrás) e a Serprus (do Serpro), cada um com oito andares, a Funcef (da Caixa Econômica Federal) e a Postalís (dos Correios), entre outras menos cotadas. O preço foi de US\$ 3,5 milhões por andar, de 600 metros quadrados de área útil, valor três vezes superior ao de mercado, segundo empresários do setor que preferem o anonimato."

Ora, essa é apenas uma amostra de tudo aquilo que saiu publicado neste final de semana a respeito desses amigos do Senhor Presidente da República. Para quem está governando o Presidente Fernando Collor de Mello? Será para aqueles a quem prometeu prioridade, aos descamisados, aos desabrigados?

Vou ler, só para ilustrar o estado de espírito de como se encontram os desabrigados, os descamisados, um trecho que mostra bem, captado pela capacidade extraordinária do romancista Rubem Fonseca, quando, na arte de andar pelas

ruas do Rio de Janeiro, encontra-se justamente com o Presidente da União dos Mendigos.

Diz Rubem Fonseca:

"Onde é que eu encontro o Zé Galinha?", ele pergunta a um homem de bermuda, sandália havaiana e camisa de meia com um cordão de contas de três voltas enrolado no pescoço; mas o homem olha para Augusto com cara feia, não responde e se afasta. Mais adiante Augusto vê um menino. "Onde é que eu encontro o chefe dos mendigos?", pergunta, e o menino responde "o tio me arranja uns trocadinhos?". Augusto dá um dinheiro para o menino. "Não conheço quem o senhor falou", diz o menino, "vai até a esquina da praça Major Valô, lá fica um pessoal que pode dizer pro senhor." Na esquina da praça Major Valô estão alguns homens e Augusto se dirige para eles. Ao se aproximar, nota que está no grupo o homem de bermuda e colar de contas de três voltas no pescoço. "Bom dia", diz Augusto, e ninguém responde. Um negro grande, sem camisa, pergunta "quem foi que disse que o meu nome é Zé Galinha?".

Augusto percebe que não é bem-vindo. Um dos homens tem um porrete na mão.

"Foi o B., que mora na rua do Carmo, esquina da Sete de Setembro."

"Aquele nego bebo é um vendido, feliz por poder morar numa caixa de papelão, agradecido por poder apanhar papel na rua e vender pros tubarões. Esse tipo de gente não apóia o nosso movimento."

"Alguém tem que dar uma lição nesse P., diz o homem do porrete, e Augusto fica na dúvida se o P. é ele ou B."

"Ele disse que o senhor é o presidente da União dos Mendigos."

"E você quem é?"

"Estou escrevendo um livro chamado A arte de andar nas ruas do Rio de Janeiro."

"Mostra o livro", diz o sujeito do colar de três voltas.

"Não está comigo, não está pronto."

"Como é o seu nome?"

"Aug — Epifânio."

"Que merda de nome é esse?"

"Revista ele", diz Zé Galinha.

Augusto deixa-se revistar pelo homem do porrete. Este dá para Zé Galinha a caneta, a carteira de identidade, o dinheiro, o pequeno bloco de papel e a pedra dentro de um saquinho de pano que Augusto ganhou do apanhador de mulher gorda.

"Esse cara é lelé", diz um preto velho, que observa os acontecimentos.

Zé Galinha pega Augusto pelo braço. Diz: "Vou conversar com ele".

Os dois caminham até o beco Escada da Condição.

"Olha aqui, ô distinto, primeiro meu nome não é Zé Galinha, é Zumbi do jogo da Bola, entendeu? E depois eu não sou presidente de P. nenhuma de União dos Mendigos, isso é sacanagem da oposição. Nosso nome é União dos Desabrigados e Descamisados, a UDD. Nós não pedimos esmolas, não queremos esmolas, exigimos o que tiraram da gente. Não nos escondemos de baixo das pontes e dos viadutos

ou dentro de caixas de papelão como esse p. do B., nem vendemos chiclete e limão nos cruzamentos."

"Correto", diz Augusto.

"Queremos ser vistos, queremos que olhem a nossa feiúra, nossa sujeira, que sintam o nosso bodum em toda parte; que nos observem fazendo nossa comida, dormindo, f., c., nos lugares bonitos onde os bacanas passeiam ou moram. Dei ordem para os homens não fazerem a barba, para os homens e mulheres e crianças não tomarem banho nos chafarizes, nos chafarizes a gente m.e c., temo que feder e enjoar como um monte de lixo no meio da rua. E ninguém pede esmola. É preferível a gente roubar do que pedir esmola."

"Vocês não têm medo da polícia?"

"A polícia não tem lugar para botar a gente, as cadeias estão repletas e somos muitos. Ela prende e tem que soltar. E fedemos demais para eles terem vontade de bater na gente. Eles tiram a gente da rua e a gente volta. E se matarem algum de nós, e acho que isso vai acontecer a qualquer momento, e é até bom que aconteça, a gente pega o corpo e exhibe a carcaça pelas ruas como fizeram com a cabeça do Lampião."

"Você sabe ler?"

"Se não soubesse ler estava morando feliz dentro de uma caixa de papelão apanhando restos."

"Onde vocês conseguem recursos para a associação de vocês?"

"Acabou o papo, Epifânio, Guarda o meu nome, Zumbi do Jogo da Bola, cedo ou tarde você vai ouvir falar em mim, e não será pelo b - s., do b."

Srs. Senadores, Rubem Fonseca, aqui mostrou o estado de espírito — digo isso, porque tenho observado nas ruas de São Paulo, como nas do Rio de Janeiro, dos descamisados e desabrigados, aqueles a quem o Presidente Fernando Collor prometeu dar prioridade, que está sendo dada a seus amigos; inclusive, aos amigos credores internacionais do Brasil, como teremos a oportunidade de analisar.

O Presidente Fernando Collor de Mello, em função daquilo que foi descoberto pela imprensa, pediu a renúncia coletiva de todo o seu Ministério.

Mas há que se perguntar, Srs. Senadores: E a responsabilidade daqueles, será que o Presidente Collor nada sabia, assim como nada sabia a respeito do que se passava com a Presidente da LBA, Sr^a Rosane Collor; assim como nada sabia do que vinha realizando o Secretário de Assuntos Estratégicos, o Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos? Agora obviamente fica claro que ele estava coordenando as ações dessas fundações e entidades de previdência fechada.

Há que se pensar, com muita responsabilidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, até quando vai se permitir que o Chefe da Nação continue como não sendo o principal responsável por aquilo que nesses dois anos aconteceu, a começar pela gravidade do desemprego, da recessão, do arrocho salarial, em contraposição ao enriquecimento dos seus amigos próximos.

Muito obrigado, e perdão, Sr. Presidente, por ter ido além do meu horário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eptácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Eptácio Cafeteira) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1992

Dá nova redação ao art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica assegurado do direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contem, pelo menos, 5 (cinco) anos ininterruptos, ou 10 (dez) anos intercalados, de exercício em atividades próprias de secretaria, na data de vigência desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao ser sancionada, a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, não levou em consideração os direitos daqueles que, embora sem possuírem cursos de espécie alguma — porque até mesmo não eram exigidos —, vinham exercendo, com eficiência, atividades próprias da profissão de Técnico em Secretariado, que então se regulamentava.

Desrespeitou-se, assim, o princípio assegurado em todas as Constituições brasileiras — que a Carta de 1988 registra em seu art. 5º, item XXXVI —, segundo o qual “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Aqueles que já exerciam, há anos, a profissão, no momento de sua regulamentação, haviam adquirido o incontestável direito de continuar a exercê-la, sem qualquer restrição, sob pena de negar-se vigência à norma constitucional assinada.

O projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa e que, certamente, será aprovado e transformado em lei, objetiva corrigir o equívoco ocorrido à época da promulgação do diploma em exame e restaurar os direitos violados dos milhares de trabalhadores, que exercem atividades próprias de secretaria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1992. — Senador Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.377, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

“Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências.”

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O exercício da profissão de Secretário é regulado pela presente lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, é considerado:

I — Secretário Executivo o profissional diplomado no Brasil por curso superior de Secretariado, reconhecido na forma da lei, ou diplomado no exterior por curso superior de secretariado, cujo diploma seja revalidado no Brasil, na forma da lei.

II — Técnico em Secretariado o profissional portador de certificado de conclusão de curso de secretariado, em nível de 2º grau.

Art. 3º Fica assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contem, pelos menos, 5 (cinco) anos ininterruptos, ou 10 (dez) intercalados, de exercício em atividades próprias de secretaria, na data de início de vigência desta lei, e sejam portadores de diplomas ou certificados de alguma graduação de nível superior ou de nível médio.

Art. 4º São atribuições do Secretário Executivo:

I — planejamento, organização e direção de serviços de secretaria;

II — assistência e assessoramento direto a executivos;

III — coleta de informações para a consecução de objetivos e metas de empresas;

IV — redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro;

V — interpretação e sintetização de textos e documentos;

VI — taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro;

VII — versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da empresa;

VIII — registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;

IX — orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia;

X — conhecimentos protocolares.

Art. 5º São atribuições do Técnico em Secretariado:

I — organização e manutenção dos arquivos de secretaria;

II — classificação, registro e distribuição da correspondência;

III — redação e datilografia de correspondência ou documentos de rotina, inclusive em idioma estrangeiro;

IV — execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico.

Art. 6º O exercício da profissão de Secretário requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e far-se-á mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 2º desta lei e da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS.

Parágrafo único. No caso dos profissionais incluídos no art. 3º desta lei, a prova de atuação será feita por meio das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por qualquer outro meio permitido em Direito.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — JOSE SARNEY — Almir Pazzianotto.

(À Comissão de Assuntos Sociais — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eptácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência recebeu, do Governo de Estado do Mato Grosso, o Ofício nº S/4, de 1992 (nº 162/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para emitir Títulos da Dívida Pública Estadual, para giro de 88% de quatrocentos de cinquenta milhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso — LFT — MT.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Não há quorum para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991

COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 — Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo PARECERES, proferidos em plenário. (Relator: Senador Meira Filho.)

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos)

Este item sai da Ordem do Dia, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Item 2:

OFÍCIO Nº S/64, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/64, de 1991 (nº 7.909/91, na origem) relativo a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-RS) (dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador José Paulo Bisol o parecer sobre a matéria, nos termos do art. 140, a do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul encaminha, à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para emissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT — RS), com a finalidade de proceder ao giro de 83% das 47.769.443 LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1992, conforme acordado no Memorando de Entendimento firmado, em abril de 1991, entre o Governo daquele Estado, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 17%

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1837 dias;

e) **valor nominal:** Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
1-5-92	10.440.942
15-5-92	37.328.501
TOTAL	47.769.443

g) prevenção de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-5-92	15-5-97	531837	4-5-92
15-5-92	15-5-97	531826	15-5-92

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

Autorização legislativa solicitada obedece, neste caso, a diversos dispositivos constitucionais e, especificamente, à Resolução do Senado Federal nº 58/90.

O Banco Central emitiu parecer (DEDIP/DIARE — 91/649) no qual apura que a emissão sob exame não ocasionaria rompimento dos limites estabelecidos pela referida Resolução do Senado Federal, a saber:

I — O montante global por valor de contratação (equivalente ao total das Despesas de Capital estimada na previsão orçamentária para 1992) deve ser inferior a Cr\$853.818,5 milhões. O valor previsto no caso de a emissão ser efetivada é de Cr\$45.038,1 milhões;

II — O montante global por valor de contratação (equivalente a 20% da receita líquida real, devidamente atualizada) deve ser inferior a Cr\$294.523,1 milhões. A emissão sob exame elevaria esse valor a Cr\$45.038,1 milhões.

III — O dispêndio anual máximo (compreendendo principal e acessórios, por valores anuais, de todas as operações da dívida consolidada interna e externa) não pode superar os Cr\$251.589,7 milhões. A emissão elevaria o dispêndio anual previsto para o exercício de 1997, de Cr\$44.066,5 por Cr\$116.127,5 milhões.

Em razão do exposto e considerando ainda que a solicitação atende aos demais dispositivos da Resolução nº 58 do Senado Federal, somos de parecer favorável ao acolhimento do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1992.

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT — RS), destinadas ao giro de 83% das 47.769.443 LFT-RS vencíveis no primeiro semestre de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos dos artigos 4º e 8º da Resolução nº

58/90, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS).

Parágrafo único. A emissão das LFTP destina-se ao giro de 83% das 47.769.443 LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1992.

Art. 2º As condições financeiras da emissão das LFT-RS são as seguintes:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 17%

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.837 dias;

e) **valor nominal:** Cr\$1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos.**

Vencimento	Quantidade
1-5-92	10.440.942
15-5-92	37.328.501
TOTAL	47.769.443

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-5-92	15-5-97	531837	4-5-92
15-5-92	15-5-97	531826	15-5-92

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 16/1992, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS), destinadas ao giro de 83% das 47.769.443 LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento de urgência tirou a oportunidade de os Srs. Senadores apresentarem emendas à matéria, nos termos do art. 235, item 2, d, do Regimento Interno. Fica facultada, nesta oportunidade, a apresentação de emendas ao projeto.

Não havendo quem queira apresentar emendas, em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A matéria deixa de ser apreciada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1991 (nº 1.991/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agrotécnica federal no Município de Araguaína, Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, nº 73, de 1992, da Comissão — **de Educação**.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas. Nos termos do art. 235, item II, d do Regimento Interno, ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A matéria sai da Ordem do Dia, nos termos do art. 168 do Regimento interno, retornando na sessão de amanhã, em face de votação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1991, de autoria do Senador César Dias e outros Senhores Senadores, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (3ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia de discussão da proposta e apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 24 de 1991, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes. (Pausa.)

Sr. Exª não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, houve época que me causava certo constrangimento remeter, à Taquigrafia desta Casa, alguns dos nossos trabalhos elaborados com muito cuidado, que demandavam muito tempo, pela impossibilidade de ocupar esta tribuna.

Recentemente, vi às mãos do Senador Nelson Carneiro uma publicação sua intitulada "Palavras, Leva-as o Vento". Por isso, Sr. Presidente, e pensando assim, que as palavras são levadas pelo vento, é que venho, nesta tarde, ocupar esta tribuna para lhes falar de coisas singelas, óbvias, coisas por demais conhecidas mas que são necessárias serem lembradas para que nos situemos nas nossas condições de homens públicos que vivem os problemas do seu País, de um país que está inserido num contexto político mundial e, portanto, não um país singelo, singular, afastado de tudo e de todos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, que não pretendia falar nesta tarde, decidi ocupar esta tribuna para lhes dizer algumas coisas:

Há alguns poucos anos, nos fins da década de 60, o jornalista francês Jean-Jacques Servan-Schreiber mostrava, no seu famoso "O Desafio Americano", um momento de rara lucidez na história do pensamento humano.

Dizia ele, na abertura do capítulo "A Geração do Destino", daquela obra, que:

"A geração do pós-guerra teve de escolher entre a integração da Europa no mundo comunista e a manutenção da sua independência. A geração política de hoje vai encontrar-se diante de uma alternativa menos dramática, mas igualmente clara: fazer da Europa o foco de uma civilização autônoma ou deixar que ela

se converta num anexo dos Estados Unidos. O apogeu do poderio americano impele para o segundo caminho os nossos países hesitantes e corre-se o risco de que o beco sem saída seja atingido antes de as crianças que hoje contam dez anos terem chegado à idade de votar", conclui ele.

Realmente, e muito antes de que uma nova geração se estabelecesse na face da terra, essas mesmas crianças puderam ver a reação de uma Europa sacudida por um novo impulso capaz de propiciar ao mundo uma visão diferente acerca daquele continente quase esquecido, preso a uma tradição — que se poderia chamar de vanguardista — cristalizada na formação de ideologias que normalmente confluíam para a eclosão de movimentos estudantis de repercussão duvidosa, a não ser a de gerar novas teorias retroalimentadoras do sistema de pensar vigente.

Realmente, se se dispuser a fazer um balanço da Europa dos anos 60, pouco mais se encontrará que um Cohen-Bendit a comandar palavras de ordem contra o ensino universitário francês. No entanto, isso repercutiu de forma extraordinária pelo mundo afora, enquanto questões essenciais se relegavam a plano secundário, graças ao maniqueísmo direita-esquerda responsável pela manutenção de vários anos de um insustentável estado de guerra fria.

Durou pouco tempo para que a Europa se visse sacudida por um novo ordenamento político e, assim, tomasse a dianteira do processo civilizatório mundial, fazendo convergir não apenas as emoções, mas em especial as mentes, para o que hoje assistimos como sendo a reestruturação e a reinserção do velho mundo no concerto de uma nova ordem que se instala na face da terra.

Já o continente asiático mostrava sua verdadeira dimensão — pelo exemplo assumido por Formosa, Cingapura, Hong-Kong, Coreia e Japão na manipulação de conceitos tecnológicos modernos: quando uma manifestação diferente iniciava um processo de choques sucessivos responsável pelo despertar de uma concepção geopolítica que levou o mesmo Servan-Schreiber a antever a quebra de "formidáveis inércias":

"Para continuar senhora de si própria — são palavras dele — a Europa será levada (...) a aumentar mais depressa o seu poderio, a sua riqueza e, finalmente, o bem-estar de seus habitantes". E continua: "Mas, adaptamo-nos à competição mundial, romper com as rotinas de cada nação, colocar em comum recursos divididos por uma imensidade de particularismos, aceitar novas regras de gestão rigorosa, deixar de desperdiçar homens e capitais, não é tudo isso um esforço imenso?"

Foi o que a Europa fez e tem feito com demonstrações de inimitável competência.

A era Gorbachev, talvez a grande responsável por tal guinada, desaguou em acontecimentos que fizeram recompor-se a fisionomia não só cartográfica, mas da essência do continente europeu.

A queda do Muro alemão e conseqüente reunificação daquele país; a ascensão ao poder de Lech Walesa — o mesmo Walesa que jamais concebera a associação sindical com a política partidária —, a espalhafatosa libertação da Romênia de uma tirania familiar sem precedentes; a redemocratização da Albânia, após décadas de isolacionismo continental; e, por

fim, a própria redistribuição territorial da União Soviética, culminando com o surgimento da Comunidade de Estados Independentes capitaneada pela república russa, tudo isso são exemplos que podem ser repetidos às colhidas se nos aprofundarmos na nova dimensão do território europeu.

Curioso notar-se que o próprio Mercado Comum, de resultados duvidosos enquanto permanecia num nível estritamente econômico, passou a redirecionar-se na busca de sua essência verdadeira, sob a forma de uma efetiva integração multinacional.

De modo que, em rápidas pinceladas, não tem sido difícil compreender a análise de Servan-Schreiber acerca do futuro do continente esquecido. Mais que isso, tudo demonstrou que, após décadas de preservação do maniqueísmo Leste-Oeste, esquerda-direita, comunismo-capitalismo, numa nova ordem parece pressionar o mundo a compreender pontos de equilíbrio emergentes que encobriam a verdadeira face das grandes disputas internacionais; a paradoxal associação de hegemonias, elas de qualquer espécie, desde a econômica à cultural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Dias atrás desenvolveu-se, no Rio de Janeiro, um fórum de debates acerca da nova ordem mundial. Foi bastante auspicioso que o Brasil, ou qualquer país do Terceiro Mundo, sediasse encontro de tamanha magnitude, envolvendo personalidades políticas de real expressão do mundo civilizado, na busca de um entendimento acerca daquilo que pode ser feito na busca dos princípios básicos capazes de redimensionar a face da Terra, tendo como pressuposto a felicidade e o bem-estar comum.

Não faltaram ao encontro Helmut Schmidt, ex-chanceler alemão, nem Robert McNamara, ex-Secretário de Defesa dos Estados Unidos. Embora separado por um passo intercontinental respaldado pelo surgimento de uma manifestação capitalista de feições já conhecidas, sob a égide do protecionismo comercial, o pensamento de ambos convergiu para um denominador comum: a construção de um mundo com menos guerras, com mais limpeza e com menos miséria depende da mudança no padrão de gastos dos governos, no desaquecimento do comércio de armas e numa estruturada política de proteção ambiental.

Partindo de personalidades legitimamente representativas do Primeiro Mundo, cujas raízes se assentam sobretudo no gasto superfluo, na poluição ambiental e na falta de cuidado para com os destinos da humanidade como um todo, a posição assumida por Schmidt e por McNamara não deixa de ser auspiciosa.

Com efeito, nos dias de hoje, em horas recentes, quando se revê o quadro das políticas levadas a efeito pelo Mundo Rico na defesa da soberania da humanidade sobre qualquer outro interesse da grande corporação internacional, é verdade que muitíssimo pouco resta de saldo positivo.

A grande avalanche de tomadas de posição nesse sentido limitam-se a condenar o Terceiro Mundo por falaciosas políticas antipreservacionistas e de devastação do patrimônio ecológico, sem que se ofereça alguma contrapartida aos verdadeiros esforços em sentido oposto acumulados pelos países pobres durante décadas, responsáveis, talvez pela manutenção de seu subdesenvolvimento.

A ordem mundial, assim, se vê, não diria ameaçada, mas, bastante comprometida pelo reticente comedimento dos países modernos quanto a suas próprias políticas de restauração do ambiente em que se vive, na busca do bem-estar

coletivo da civilização. Por outro lado, nas exageradas cobranças às nações pobres de tomadas de decisão mais firmes quanto a esses mesmos objetivos.

No entanto, outro condicionamento delicado vem à tona quando se examina a harmonia internacional, representado pela incisiva intolerância dos países hegemônicos quanto à pacificação do Planeta.

Hoje em dia todos estamos assistindo à retomada de forças de posições extremistas em detrimento da tão sonhada harmonia.

Vê-se uma direita exageradamente marcante galgando posições na Europa, cujo marco impressionante tem tido lugar na França, com manifestações racistas jamais vistas; na Itália, com o renascimento do fascismo; na Alemanha, com passeatas de novos representantes do nacional-socialismo. A inesperada vitória dos conservadores ingleses são também indício de que a volta ao passado se generaliza no continente europeu.

A falta de um território para os palestinos e a agressão sofrida por Itzak Shamir em Israel, por sua disposição em dialogar com representantes de Arafat são também indicadores de que algo muito anormal está fazendo recrudescer o ódio e as desavenças.

Não parece ser isso o que toda a humanidade persegue, nem o que os países desenvolvidos pretendem. Não foi isso que o Presidente Bush quis ao anunciar a nova ordem mundial, surgida desde o fim do conflito com o Iraque, no qual Moscou manteve sábia distância, e que culminou com o esfacelamento do poderoso império soviético.

A nova ordem mundial, como se pôde ver, pouco tempo após seu anúncio, retomou a verdadeira medida histórica subjacente a sua essência: a manutenção do *status quo* do poder, sob a hegemonia americana, tendo por parceiros o Japão e a Comunidade Econômica Européia.

Seus pressupostos econômicos e político-militares dão a exata dimensão disso.

Do ponto de vista econômico, a nova ordem prevê restrições comerciais e industriais aos países em desenvolvimento, visando mantê-los como dependentes econômicos e fornecedores de produtos primários de baixa tecnologia, especialmente de matéria-prima. Com isso, agrava-se o quadro da dependência, pois, ao negar-se o conhecimento técnico-científico, mola propulsora da economia, nega-se qualquer possibilidade de que tais países ofereçam produtos ou processos eventualmente competitivos no mercado, impedindo o ingresso de divisas de exportação necessárias à solução do endividamento externo, fator de igual modo coercitivo à economia interna de cada um deles.

Quanto ao ambiente político, a formação de blocos econômicos liderados pelos países poderosos reedita uma velha prática já ocorrida na América Latina sob a égide da Famosa Doutrina Monroe, reeditada tendo como eixos os Estados Unidos e o Canadá, em torno dos quais gravitaria o restante do continente. Isso está preconizado numa proposta do presidente americano, intitulada "a iniciativa Busch para as Américas", que precisa ser meditada pelos responsáveis pelas estratégias nacionais. Além desse pressuposto, cumpre salientar o papel hegemônico-imperialista de organismos internacionais, tais como a ONU e a OEA, e do papel coercitivo e intimidador exercido pelo FMI e pelo Banco Mundial.

Também quanto à ingerência política, a ação direta governa a governo, naquilo que contraria o interesse das grandes potências, ocorre também como fator de irresistível pressão. A Venezuela e a Líbia são exemplos recentes de como isso

acontece. A exploração política do narcotráfico, da proteção ao ecossistema e da defesa de minorias, como é o caso brasileiro dos ianomâmis, são as novas bandeiras que vieram substituir o desgastado anticomunismo.

A intromissão atinge de modo especial a área militar, a mais visível resistência à hegemonia e à manutenção da soberania nacional. A proposta desse mesmo McNamara a que me referi como defensor da paz no Fórum realizado no Rio de Janeiro se resume na redução das Forças Armadas Latino-Americanas, inclusive redução orçamentária, o seu direcionamento para problemas internos, tais como o combate ao narcotráfico! Nada mais cômodo para a preservação da hegemonia que colocar os exércitos dos países periféricos em disponibilidade! O *New York Times*, de 24 de março último, em editorial, propôs a "criação de uma nova força militar interamericana, que pudesse intervir para proteger os governos democráticos". E diz mais: "as crises demandam uma versão Latino-Americana dos acordos da segurança coletiva que agora surgem na Europa, na África e na Ásia."

O embaixador americano junto à OEA, Luigi Einaudi, considerado o Kissinger para o hemisfério ocidental, perito em Forças Armadas do Brasil e do Peru, chegou a ameaçar a soberania venezuelana quando, no dia 14 de março passado, perante oficiais do exército daquele país reunidos no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, sugeriu que "se ocorresse na Venezuela um golpe de Estado, a OEA atuaria de imediato", fazendo valer "a resolução 1000, a partir da qual a OEA estabelece um mecanismo automático de solidariedade entre seus membros, desde que ocorra uma interrupção irregular ou súbita de um governo democrático".

Uma organização intitulada Amazônia Internacional, sediada em Mineola, Estado de Nova Iorque, mandou imprimir uma cédula eleitoral, na qual pretendeu avaliar as expectativas dos americanos em relação à floresta amazônica. A questão a ser votada é a seguinte: "Você acha que a floresta amazônica deve se transformar num parque internacional?" Ao pé da cédula, pede opiniões e sugestões acerca da floresta amazônica e da ecologia mundial.

Como se vê, os mecanismos de ingerência, antes restritos ao Pentágono e aos ministérios de defesa similares em outros países do mundo rico, tomam agora as ruas e ganham corpo junto à população. A ingerência, antes política, agora é também exercida pela sociedade como um todo.

Igualmente desprezível é a tentativa de se criar uma força militar multinacional, à disposição da OEA, preparada para intervir em países da área. Em verdade, isso acobertaria atentados à soberania nacional tão ao gosto dos Estados Unidos, conforme testemunha a História universal.

A prática do *dumping* e a negação de tecnologia militar aos países em desenvolvimento faz parte dos pressupostos da nova ordem. Sob a alegação de incompetência e de irresponsabilidade, exerce-se pressão sobre as indústrias bélicas nacionais, com o claro intuito de inviabilizá-las e, naturalmente, de desarmar as nações periféricas.

Até Mitterand faz coro à desmilitarização do Terceiro Mundo, ele que até hoje usa o Atol de Mururoa para suas experiências de detonação de bombas nucleares no pacífico, defronte a nossa América Latina, pelo emprego extrajudicial da OTAN, a que o Presidente Francês chamou de "dever de ingerência".

Os reflexos da nova ordem no plano internacional já foram registrados, mesmo antes de serem anunciados. Em 1982, pelo apoio dos americanos aos ingleses na guerra das

Malvinas, quando desmoralizaram o TIAR — Tratado Interamericano de Defesa Recíproca, que não funcionou, em 1988, pela invasão do Panamá; em 1991, pela invasão do Golfo Pérsico; e, hoje em dia, pelas ameaças ao Iraque e à Líbia.

Quanto ao Brasil, não poderia ser mais desastrosa como começar pelas pressões exercidas sobre a área econômico-financeira, ao lado disso, as pressões políticas tendo por base a proteção ambiental e aos ianomamis, e o combate ao narcotráfico; os riscos à soberania brasileira sobre a Amazônia, as restrições ao desempenho técnico-científico, em especial no que diz respeito à área nuclear e à informática. Por fim, as pressões no campo militar, seja pela utilização das Forças Armadas no combate ao tráfico internacional de drogas, seja pela eliminação da indústria bélica nacional, seja pelas restrições orçamentárias e ao efetivo das Forças Armadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por uma questão de coerência acerca de tudo aquilo por que nos temos empenhado como poder atuante na defesa dos interesses nacionais, é de fundamental importância que continuemos nos desdobrando em esforços, juntamente com o Executivo, na intransigência de uma firme tomada de posição contra intromissões dessa natureza.

Mais que nunca é essencial repensarmos o Brasil e compreendermos melhor sua grandiosidade e seu papel de assumida liderança por todo o subcontinente Latino-Americano, sem que com isso pretendamos alcançar um papel hegemônico por sobre as demais Nações.

O Sr. Aureo Mello — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Peço desculpas por interromper a brilhante exposição de V. Exª, que não poderia ser mais precisa nem poderia conter maiores dados e ensinamentos que para nós todos são extremamente gratos. Mas quando V. Exª falou naquele questionário que está sendo distribuído nos Estados Unidos, o qual já tive oportunidade de ver, V. Exª realmente falou uma grande verdade, posicionando-se, como sempre, na defesa dos interesses nacionais. Tenho a dizer-lhe que aquilo é o corolário de uma invasão que já se procedeu na Amazônia. A Amazônia já está invadida; não por forças armadas, não através fuzis, das metralhadoras. E dos canhões, mas através de elementos que vão com a túnica de padres, de pastores da redenção, de missionários desta ou daquela coloração, dando oportunidade a que o Professor Samulel Isaac Benchimol — se não estou enganado — estabelecesse uma frase nos seguintes termos: geólogo sueco, padre francês, missionário espanhol, pastor americano, engenheiro florestal norueguês, agrônomo belga, pesquisador inglês, antropólogo alemão, empresário português ou italiano, enfim, eles são muitos e estão em todos os lugares. Metade, praticamente, das intervenções feitas ao longo do seminário foi introduzida por eles. Existem até modelos de desenvolvimento regional, constituídos por essa *intelligentia* alienígena que se apressa e se apresenta ligada diretamente às missões religiosas, às instituições de pesquisas, às empresas, às universidades, e até a órgãos do Governo brasileiro como Embrapa, Inpa, Museu Goeldi, Seman e outros.

Esses organismos, nomeados a V. Exª, são os que preparam a sapa, trabalho básico e essencial para a implantação — não digo pelas armas, porque desnecessário — de um domínio econômico efetivo para a exploração dos minérios que

compõem o subsolo da Amazônia, que são de uma variedade formidanda.

Quero felicitar V. Exª pela oportunidade da sua alocução e dizer que estamos juntos, e assim continuaremos, no sentido de que seja refundida, corrigida, higienizada e oxigenada essa intervenção que já está acontecendo naquela grande região. Somente agora, com um documento apresentado nos Estados Unidos, esse tipo de intervenção toma um aspecto de cinismo, de descaramento inaceitável, e contra isso se levantam palavras como a de V. Exª e a de todos nós, nacionalistas e brasileiros. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Aureo Mello, V. Exª, com seu aparte, acrescenta a esse depoimento da maior importância, principalmente quando faz referência à ocupação mansa e pacífica da nossa Amazônia pelos nossos companheiros do Planeta Terra. É evidente que temos uma preocupação muito grande com esse tema. Tivemos oportunidade de conhecer o seu Estado, viajamos pelas suas fronteiras, pelas suas cidades mais próximas, procuramos conhecer o que existe realmente na Amazônia brasileira e, para nossa surpresa, o que encontramos foi a presença de pessoas não brasileiras — sem que isso seja constituído da minha parte um xenofobismo —, ocupando fusões que deveríamos ocupar, como de levantamento topográfico, de estudos pedológicos, de conhecimento das nossas riquezas minerais na sua profundidade e de preparação de estudos para a exploração racional da imensa floresta amazônica.

Agradeço a V. Exª por esse aparte que só pode, em acrescentando detalhes tais, enriquecer um discurso que não era propriamente sobre a Amazônia, mas que constitui um capítulo da maior importância para nós.

Daí por que, Sr. Senador, digo que não podemos aceitar que nossa soberania possa ser de longe ameaçada, nem que as instituições representativas de nossa força e de nosso poderio venham a se constituir em achincalhe de pretensões dos países cênicos.

Mais que nunca é necessário fazer valer nossa disposição em atingir o Primeiro Mundo por meio de nossa capacidade de trabalho e de nossa riqueza humana e material.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o atraso tecnológico brasileiro, da qual tenho a honra de participar como membro assíduo, está chegando a seus resultados. O seu relatório, conforme direcionaram os depoimentos ali expendidos, deve chegar à conclusão de que, mais que nunca, é fundamental fazer prevalecer todas as nossas conquistas técnico-científicas, capazes de nos tirar do reboque da modernidade internacional.

Ali podemos tomar conhecimento do conjunto de atividades de inegável qualidade, produzidos pela indústria, pela universidade, pelos institutos de pesquisa. Não podemos abrir mão desse acervo.

O trabalho dos institutos de pesquisa militares, muitos deles com finalidades civis, deixam bem pouco a desejar, em que pese a escassez de recursos disponíveis.

CPMI mostrou que é preciso investir em ciência e tecnologia, em nome do desenvolvimento e da independência nacional.

Em nome dessa mesma independência, é necessário dotar nossos recursos humanos e nossas instituições dos meios necessários para que atinjam nossa soberania. Isso inclui o incentivo à ameaçada defesa nacional.

As recentes investidas do mundo desenvolvido contra a autonomia das demais nações estão a requerer uma profunda modificação no modo de encarar a realidade circundante.

As Forças Armadas brasileiras precisam ser urgentemente reaparelhadas para assumirem condignamente a defesa territorial. Seus recursos humanos devem ser valorizados tanto do ponto de vista do conhecimento técnico quanto de sua sobrevivência salarial, cuja defasagem anda tão gritante quanto inconcebível num país de dimensões continentais que precisa atrair cada vez mais profissionais, ao invés de expulsá-los para atividades melhor remuneradas.

A Amazônia precisa ser preservada como território nacional, livre da cobiça, do interesse alheio, do mesmo modo se fez contra a invasão holandesa ou contra o invasor paraguaio.

Os Estados Unidos não são exemplo a seguir, desde a anexação do Texas. Muito menos a França, com a Indochina e Argélia, menos ainda o Japão, com a Manchúria, a Inglaterra sempre primou pelas guerras de conquista. Não são exemplo nem de direito territorial. Portanto, nada devemos a eles. Muito menos o medo.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Como sempre, V. Ex^a, nos pronunciamentos que faz, traz a preocupação que norteia o espírito do homem público do seu nível. Foram várias as abordagens, num pronunciamento denso. Limite-me a abordar um dos temas, deixando a conclusão para o desfecho deste aparte. Ainda jovem, li a História Universal de H. G. Wells, onde há um episódio das Guerras Púnicas. Como todos sabem, foram guerras travadas entre Roma e Cartago. Cartago adquiriu uma desenvoltura tão grande na arte marítima que começou a apossar a invencível armada romana. As naus triremes romanas sempre bateram, em disputas anteriores, as naus cartaginesas, até que, num determinado momento, Cartago passou a ter hegemonia, e o risco ao Império Romano cada vez mais se adensava, de tal modo que os engenheiros do Império Romano, daquela época, conceberam um instrumento náutico, uma arma de guerra que viabilizava o sucesso da guerra naval, a que se deu o nome de corvos. Antes do surgimento desse instrumento, as naus inimigas se encontravam umas com as outras no Mar Mediterrâneo e, num determinado momento em que se encostavam, os marinheiros desciam, e havia o combate corpo a corpo. Descobriram, então, esses chamados corvos, que eram nada mais do que uma ponte movediça que descia de uma das naus. Na medida em que havia o combate por flechas, a soldadesca passava por baixo daquela ponte e apossava os inimigos com suas flechas e outros instrumentos. Com isso, Roma conseguiu derrubar a hegemonia do império cartaginês daquela época. Conto esse episódio para acrescentar a um outro livro que li, de um americano chamado Paul Kennedy, intitulado "Ascensão e Declínio das Grandes Potências". Trata-se de um livro monumental sobre a história das grandes batalhas, que abrange o período de 1500 até a data em que escreveu o livro — 3 ou 4 anos atrás, ou menos talvez —, em que descreve sinais do desmoronamento econômico da União Soviética, quando nem de longe se pensava nessa idéia. Analisa, portanto, a Guerra dos 100 anos, entre a Inglaterra e a França; as guerras travadas no Império Austro-Húngaro; a hegemonia ora da Inglaterra, ora

da França; o surgimento da Prússia e a entrada dos Estados Unidos na Guerra de 1914. O que quero dizer com isso é que todas essas potências se preocupavam sempre na produção cada vez mais sofisticada de armamentos que pudessem permitir um potencial para vencer o adversário, pouco importando o que isso poderia significar em termos de agressão ao mundo. E V. Ex^a, Senador Francisco Rollemberg, faz essa análise perfeita a respeito do mundo e menciona a ECO-92. O maior movimento da inteligência humana deste século será a reunião a ser realizada no Rio de Janeiro, em julho, que se consubstancia em uma avaliação sobre para onde o mundo está caminhando: a Conferência das Nações Unidas. Há, ainda, uma conferência paralela das Organizações Não-Governamentais, composta por entidades da sociedade civil mundial. Dela participarão, sobretudo, indianos, canadenses, holandeses, franceses e americanos. Estive no Rio de Janeiro sexta-feira passada e fiquei perplexo. Senador Francisco Rollemberg, prevê-se que de dez a doze mil pessoas participarão de tal evento. Várias barracas já estão assentadas no Aterro do Flamento, tendo sido alugados dois pavimentos no Hotel Glória. Só a rede americana, CNN, considerada a maior do mundo, sobretudo pelos lances arrojados de transmissão televisiva, alugou 140 apartamentos exatamente no Hotel Glória, para acompanhar de perto não a Conferência das Nações Unidas, mas, especificamente, a Conferência das ONG, que é mais uma avaliação da atuação dos Estados. Menciono esse episódio para dizer a V. Ex^a da preocupação do mundo hoje. Quer dizer, a sociedade civil já nem confia mais nos Estados. Ao falar em Paul Kennedy, quero traduzir para V. Ex^a que o sucesso dos grandes impérios está ligado à razão direta da potência econômica de cada um desses países, que, quase todos, acabaram por ser destruídos. Esse autor preconiza, inclusive, a existência de quatro potências mundiais não previstas: Estados Unidos da América, Alemanha, China e Japão. Outro dia, ouvia Almir Klink, o navegador solitário brasileiro, contando da sua preocupação com relação à degradação dos oceanos — falava sobre o Mar dos Sargãos —, tal a quantidade de material plástico ali existente, que compromete completamente a fauna marítima. Portanto, Senador Francisco Rollemberg, o pronunciamento de V. Ex^a honra este Senado com a sua preocupação sempre humanitária, não em torno somente do Brasil, mas de um conjunto de nações, tendo em vista o avanço da tecnologia, pois o que acontece aqui poderá ter os seus reflexos, dois minutos depois, em qualquer parte do mundo. A ciência progrediu de tal maneira que o homem já foi à lua, perfura os espaços, busca conhecimentos cada vez mais aprimorados. Ninguém estava pensado nas preocupações que disso podem decorrer. Não sou especialista em ecologia, mas V. Ex^a traz, ao longo desse discurso, um núcleo central, que é a preocupação de como devemos proceder como Nação independente, livre e soberana, diante desse contexto internacional. Felicito V. Ex^a pelo seu discurso. Tenho grandes esperanças na Eco-92, porque penso que podemos extrair dali muitos resultados. O homem não é mais um ser isolado, e uma nação não é um contingente de pessoas isoladas. Todos estamos, direta ou indiretamente, umbilicalmente ligados a esse concerto mundial de nações. Cada um de nós é responsável pela vida neste planeta. O progresso é assustador. Senador Francisco Rollemberg, parabeno-o por esse belo trabalho, que vai ficar registrado nos Anais do Senado como um aviso das preocupações que devemos ter com relação ao nosso meio ambiente. A natureza, que há cem anos tinha um contexto, hoje tem outro completamente diferente. Aqui no Brasil,

a colonização do café e da cana-de-açúcar acabou por destruir a nossa mata atlântica. Já não resta praticamente nada daquilo que havia naquela época. Poderá acontecer o mesmo com a floresta amazônica e com tantas outras reservas brasileiras que não mais existem. Naquela época, preocupavam-se apenas com o que poderia produzir o café e a cana, sem imaginar que tratar a natureza daquela forma poderia afetar o ser humano; o homem que explora a natureza e dela vive. A água do mundo começa a ser uma preocupação, tendo em vista os riscos que corre pela degradação do meio ambiente aqui na Terra. Meu abraço sincero a V. Exª Meus cumprimentos!

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Maurício Corrêa, o aparte de V. Exª me comove, porque me faz voltar a minha juventude.

Foi com H. G. Wells que estudei e aprendi História Universal, além de outros autores daquela época. Talvez poucos se lembrem de Knut-Hamson, em "A Fome", que me despertou para o humanismo; Alexis Carrel, que me fez quase médico ainda nos meus verdes anos e Paul Kennedy, autor de "Ascensão e Declínio das Grandes Potências", todas obras das quais tenho conhecimento.

V. Exª me emocionou ao falar das Guerras Púnicas; fez-me lembrar dos discursos de Cícero, que começavam e terminavam quando ainda Cartago era o Senado Romano. V. Exª me emocionou, porque, ao começar este discurso, eu citava um livro do nosso Colega Nelson Carneiro, intitulado "Palavras, leva-as o vento". Senti que elas não só são levadas pelo vento como também são apreendidas, captadas e entendidas. V. Exª captou, entendeu e penetrou no cerne do meu pronunciamento, nesta tarde, despertado pela minha preocupação com a Eco-92, que, como disse V. Exª, pode tornar-se o maior acontecimento mundial deste final de século. De certa forma, pode ser um grande tribunal a que o Brasil venha a submeter-se.

Continuando, para concluir este discurso sobre as minhas preocupações, eu queria tão-somente lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a nova ordem mundial do Presidente Bush é muito mais um motivo de campanha eleitoral que um pressuposto para a prática da democracia e da convivência harmônica entre os povos. Muito pelo contrário. Trata-se de um inegável exercício de prepotência, capaz de aprofundar cada vez mais o fosso existente entre o progresso e a miséria, maniqueísmo tão ao gosto do imperialismo que o grande capital sabe representar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado pela paciência com que souberam me ouvir nesta tarde de segunda-feira. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, integrantes do grupo jornalístico, que compõe o Comitê de Imprensa do Senado, editaram um novo jornal que se intitula **Momento Político**. É um hebdomadário, que apresenta, em cada edição, matéria seleta e cuidadosa. É dirigido pelo jornalista Carlos Simões, diretor responsável; Manoel Pompeu, superintendente; Yomar Campelo, diretor de jornalismo, e Leda Menegude, diretora comercial.

Esse jornal tem uma seriedade que nos deixa emocionados, satisfeitos e ao mesmo tempo orgulhosos, porque se nota um grupo de abnegados intelectuais juntando matéria-prima capaz de nortear não somente o público leitor, como os parlamentares que representam as grandes massas populacionais na Câmara e no Senado, apresentando matérias da maior oportunidade, de absoluta eminência e que podem constituir base para a feitura das leis e dos decretos que servem de norte à convivência social da nossa pátria.

Ainda há alguns minutos, em aparte que tive oportunidade de fazer ao brilhante discurso do nosso colega Francisco Rollemberg, citei manifestação que talvez seja atribuída ao professor Samuel Benchimol, que foi um dos mais estudiosos colegas que tive no meu curso de Direito, que depois continuou na sua senda cultista, até se tornar um professor catedrático da Faculdade de Direito do Amazonas, depois de ter percorrido, nos Estados Unidos e na Europa, as universidades mais abalizadas; ainda hoje continua, depois de formado e tendo obtido os títulos de Master e de Doutor na matéria que ele preleciona: Economia Política. Um homem capaz de inspirar respeito. Constitui autoridade a simples apresentação de seu nome a qualquer colegiado que esteja interessado em estudar problemas daquela região.

Esse número do **Momento Político** acentua principalmente o estudo na parte concernente à Amazônia. Possivelmente, depois, ele irá apresentar edições cada vez mais eruditas e embasadas em outros assuntos e em outras regiões brasileiras, porque esse nos parece ser o propósito dos seus componentes, os integrantes da sua digna redação.

Com relação à Amazônia, o estudo a que me referi, e aqui se encontra a assinatura do jornalista Hailé Selassié, aborda a questão da invasão que já acontece na Amazônia, por esses "geólogos suecos, padres franceses, missionários espanhóis, pastores americanos, engenheiros florestais noruegueses, agrônomos belgas, pesquisadores ingleses, antropólogos alemães, empresários portugueses ou italianos", enfim, muitos, e em todos os lugares.

Esse documento dá oportunidade a que nós repisemos e martelemos, desta tribuna, que é uma tribuna que representa milhões de brasileiros, a questão relacionada com a soberania da Amazônia. Diz o jornalista que a Amazônia já está invadida e, através dos seus considerandos, vem demonstrando que todos esses elementos dos chamados países hoje do Primeiro Mundo estão procurando enraizar, plantar os seus conceitos, as suas diretrizes e, ao mesmo tempo, explorar principalmente a parte do subsolo, talvez não diretamente através das máquinas, mas, pelo menos, dos seus estudos, das análises destinadas a que amanhã a grande região amazônica possa ser, não o celeiro do mundo de que falava Humboldt, mas o celeiro do Primeiro Mundo, para que aumentem cada vez mais o poder que já têm sobre o Segundo e Terceiro Mundos.

Sr. Presidente, é necessário que insistamos freqüentemente sobre esta questão, porque aquela área possui dois terços do grande território nacional e, por isso mesmo, ainda está desguarnecida e sem a proteção imprescindível, para que esses invasores mascarados, essas figuras disfarçadas, sejam desmascaradas e reconhecidas, evitando-se assim o descaminho da grande capacidade mineral e de capital que possui aquela região.

De todos os lados, como se fossem ondas traiçoeiras acometendo um barco da antiguidade, infletem esses elementos e esses assuntos para que a grande nau da liberdade, da independência, da integridade da Amazônia, da sua integração

e participação no país brasileiro venha a submergir, enfim; e esse pedaço imenso da terra nativa deixe de pertencer a um corpo homogêneo, para se transformar em uma fatia podre que foi extirpada, como se gravemente doente, para gáudio daqueles que sabem que ali, pelo contrário, só existe a riqueza, só existe a saúde, só existe a perspectiva de bom futuro para o Brasil e para os brasileiros.

Sr. Presidente, quando se vê uma publicação empenhada e interessada em bem servir especificamente à região amazônica, nós, que somos filhos da grande gleba verde, que aqui estamos, formando, hoje em dia, não um grupo tão pequeno, mas um colegiado e uma representação bastante numerosa, nos entusiasmos e damos o nosso apoio, a nossa solidariedade para que órgãos de imprensa dessa natureza prossigam assim.

As investidas, como disse, que vêm de todos os lados, aparecem não somente na invasão participe dessas figuras já enumeradas aqui, como ainda pela diversificação de assuntos que abordam.

Felizmente, o Governo do Amazonas está confiado a um cidadão, o professor Gilberto Mestrinho Medeiros Raposo, que além de ser filho do Município de Lábrea, lá nas barrancas do rio Puros, é um cidadão que não para, está continuamente se deslocando de um lugar para outro e palmilhando a Amazônia e o Amazonas com toda a heroicidade característica de um verdadeiro abnegado e de um que deseja que aquela terra seja reconhecida na sua riqueza e na sua situação.

Aqui também, no **Momento Político** — o novo órgão que os jornalistas da Casa editam e apresentam ao conhecimento dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados — vem ele retornando ao assunto da demarcação das terras ianomâmis, quando um professor-assistente do Departamento de Neurologia da Universidade de Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América, chamado Edgar Salazar Cruzeiro, em carta, critica o Governador Gilberto Mestrinho pela posição que assumiu de promover o desenvolvimento regional sem prejudicar o meio ambiente.

“...em princípio, a tese ambientalista, que coincide com a atual chave das grandes potências contra os países em desenvolvimento. Mas esse é outro departamento. Gruezo e seus patrões não querem saber nada além do que tomar a seu cargo a defesa do povo ianomâmi, do estado ianomâmi, que foi criado como um engasgo no corpo da Federação, e que, temos fé, será devidamente corrigido, através do projeto apresentado à Casa pelo eminente Senador César Dias, e que está tramitando para receber o voto dos Srs. Parlamentares.”

O Governador Gilberto Mestrinho, valentemente, como é do seu feitio, bombardeia esse Gruezo e explica que quem não defendeu os Apaches e os Sioux dos fuzis de Custer e Buffalo Bill não tem autoridade para vir aparentar uma defesa dos boca negras, dos ianomâmis, dos macuxis e outras tribos selvagens que existem ao longo do Brasil.

Infelizmente, Sr. Presidente, não posso me alongar mais nestas palavras, mas desejo, sinceramente, que essas publicações proliferem, principalmente nas grandes metrópoles brasileiras, para que os seus habitantes, que são os nossos patrícios continentais, em extremidades tão longínquas que se torna difícil ouvir a voz e sentir o eco dos murmúrios ou das palavras dos habitantes do grande Norte; que essas publicações prossigam, se intensifiquem, se acentuem e deem, com a força que as alavancas, as molas proporcionam aos jornalistas do Brasil,

a força capaz de fazer com que elas subam tão alto e se espalhem com tanta longinquidade, com tanta extensão, que passem a ser um conhecimento de cada um dos brasileiros das grandes áreas populosas, que são de fato as que decidem o que se deve passar, ou o que deve acontecer nas áreas despovoadas que são habitadas pelos nossos patrícios, quer da Amazônia, quer até do Maranhão, terra de V. Ex^a

Com essas palavras, felicito, portanto, o momento político e agradeço, em nome do meu Estado, aquilo que tem sido dito nesse jornal e a linha, a diretriz político-ideológica que ele têm assumido no mais puro nacionalismo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na pauta, como o primeiro item, a votação do projeto de lei complementar que trata da regulamentação dos gastos da União com o funcionalismo público, tento em vista o art. 169 da Constituição Federal.

Como eu vejo que está mais ou menos definido um encaminhamento para a aprovação do projeto, com algumas modificações, e como a fase de discussão já passou, vou ler rapidamente, para ficar registrado nos Anais do Senado, o meu ponto de vista.

Como é sabido, o art. 169, **caput**, da Constituição Federal, preconiza que lei complementar estabelecerá os limites das empresas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ficou estabelecido que:

“Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despender com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.”

Repita-se: **receitas correntes**, ou seja, tudo o que o ente arrecada a título de receita tributária, receita de contribuição, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços.

O Projeto de Lei da Câmara nº 125/91 — Complementar, de autoria da nobre Deputada Rita Camata, ao reduzir o percentual de 65% para 60%, em vez de se referir apenas a **receitas correntes**, para efeito de fixação do limite de despesas com pessoal da União e dos Estados, adota a expressão **receita corrente líquida**, conceituando-a de dois modos:

1º) no caso da União, é igual ao total das suas **receitas correntes** menos:

a) as quantias transferidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por suas participações, constitucionais e legais, na arrecadação dos tributos de competência da União; b) as quantias arrecadadas a título de PIS e Pasep (art. 239 da CF); e

c) as quantias referentes a pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

2º) no caso dos Estados, é igual ao total das respectivas **receitas correntes** menos as quantias transferidas aos Municípios, por suas participações na arrecadação dos tributos de competência dos Estados.

Esses critérios, a meu ver, dificultarão a União e os Estados na sua capacidade de pagamento do seu pessoal.

No que pertine à União, tomando por base sua execução orçamentária de 1991, eis o que ocorreria se a definição contida no projeto em referência estivesse vigorando: o total das **receitas correntes** (brutas) foi de 24 trilhões, 989 bilhões, 606 milhões de cruzeiros; se deste total tivessem sido subtraídas: 1º) as transferências constitucionais aos Estados e ao Distrito Federal e aos Municípios, no valor de 4 trilhões, 911 bilhões, 571 milhões de cruzeiros como participação na arrecadação dos tributos de competência da União; 2º) as quantias arrecadadas a título de PIS e Pasep, que somaram 1 trilhão, 679 bilhões, 50 milhões de cruzeiros; 3º) as quantias referentes a pagamento de benefícios no âmbito da Previdência Social, cujo valor foi de 5 trilhões, 692 bilhões, 920 milhões de cruzeiros, teriam restado 12 trilhões, 706 bilhões, 65 milhões de cruzeiros, valor este que, segundo o projeto, seria a **receita corrente líquida**. Calculados os 60% sobre este valor, teríamos 7 trilhões, 623 bilhões, 639 milhões de cruzeiros, que seria o limite das despesas com pessoal. Em 1991 as despesas com pessoal foram escrituradas pelo valor total de 7 trilhões, 615 bilhões, 665 milhões de cruzeiros. Assim, a pequena diferença de 7 bilhões, 974 milhões de cruzeiros, entre aquele limite e a despesa realizada com pessoal expressaria apenas cerca de 0,1% (um décimo por cento) como insignificante margem para reposição e correção da defasagem salarial do funcionalismo público civil e militar, ativo e inativo.

Para 1992 a questão parece ainda mais grave: caso adotado o conceito de receita corrente líquida, ficará afastada qualquer possibilidade de reajuste salarial dos servidores públicos federais que acumulam em 1º de abril de 1992, uma defasagem próxima dos 640%, apenas durante o atual Governo.

No Demonstrativo da Execução Financeira referente ao mês de fevereiro de 1992 (Tesouro Nacional) identifica-se que as liberações vinculadas perfizeram 37% do total do fluxo fiscal, sobrando, portanto, como fluxo líquido, 63%. Tomando-se 60% dos 63% (receita líquida) teríamos 37,8% da Receita, que é inferior aos 44% efetivamente gastos em fevereiro com pessoal e encargos sociais. Ou seja, se já estivesse em vigor o PLC nº 125, estaria inviabilizado o pagamento do pessoal no mês de fevereiro.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, Senador.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Maurício Corrêa, essa sua judiciosa análise das contas do Estado brasileiro, em face desse projeto, que é o primeiro da Ordem do Dia, está a indicar a necessidade imperiosa e urgente de que as Lideranças desta Casa se entendam para retirá-lo da Ordem do Dia, para se fazer um exame melhor, uma análise mais profunda até. É bastante perigoso, temerário, que votemos esse projeto exatamente no momento em que a crise fiscal alcança quase que seu ponto culminante. Há um apelo de várias Lideranças, dos servidores, inclusive da Andes, exatamente nesse sentido, de que possamos analisar isso com mais cuidado, com mais critério, com mais tempo, de modo que não se corra o risco que está tão claramente desenhado na análise e no exame que V. Exª faz. Na simples leitura desses dados, que são objetivos, V. Exª faz referências aos números do Orçamento de 1991, e também de 1992, que nos impõem — volto a dizer — nos colocam como uma necessidade imperiosa, imediata, urgente, que esse projeto seja retirado da Ordem do Dia para um melhor exame.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Já fizemos gestões nesse sentido. Contudo, como havia o projeto do Tribunal de Contas da União, que também é lei complementar, em votação, como primeiro item, não foi possível votar o projeto de lei da Deputada Rita Camata.

O Senador Almir Gabriel está encarregado, numa espécie de consenso entre nós, de examinar o projeto e extrair dele uma solução. Quer-me parecer que ele já caminha para uma definição. Não sei, diante da balbúrdia que é o Orçamento Público no Brasil, se teríamos condições de, com consciência, votar um projeto dessa estatura. Porque, na verdade, isso irá mexer com a vida de todos os funcionários públicos, não só os da União mas, por extensão, aos dos Estados e dos Municípios. É uma questão realmente muito complicada. Sei que a preocupação da Deputada Rita Camata é a mais digna possível, mas temos que ter essa responsabilidade. Se chegarmos à conclusão de que o projeto dela é correto, votaremos a favor. Mas como paíra essa dúvida, até porque tenho recebido representantes de várias confederações e sindicatos manifestando a preocupação de que aproveemos o projeto nos termos em que está, receio que amanhã ou depois o Governo venha a dizer que é impossível conceder esse ou aquele aumento para o funcionalismo público, tendo em vista os padrões determinados expressamente por uma lei complementar que regulamenta a Constituição.

A situação de fevereiro/1992 não difere da de janeiro/1992, pois 42% do fluxo da receita foram destinados às liberações vinculadas, restando, como receita líquida, 58%. Ora, 60% de 58% representam 34,8% da receita total, o que é inferior aos 39% efetivamente gastos com pessoal e encargos sociais em janeiro deste ano.

Vê-se, assim, que a alteração do conceito de **receitas correntes para receita corrente líquida**, proposta no PLC nº 125, provocará problemas de execução orçamentária na União, ficando inviabilizada qualquer melhoria salarial no âmbito do serviço público federal. Respalado na lei complementar que advier do projeto, o Poder Executivo poderá simplesmente apontá-la como obstáculo à concessão de reajuste de vencimentos.

Estamos às vésperas de inevitável e já tardio aumento do salário mínimo que, segundo proposta do Executivo, será no valor de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) mensais, sujeito a futuras alterações quadrimestrais, com base na variação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), a ser calculado pelo IBGE.

Os Estados da região Nordeste são os que possuem maior número de funcionários recebendo salário mínimo e, por isso, são os mais vulneráveis ao reajuste. Dificuldade idêntica é enfrentada pela maioria dos municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Paralelamente, está sendo concedido aos servidores públicos civis e militares da União, aumento de 80% dos vencimentos e soldos, a título de reposição parcial das perdas salariais.

São, portanto, dois significativos fatores que, de imediato, causarão forte impacto nas folhas de pagamento do pessoal não só da União, como das administrações estaduais e do conjunto das administrações municipais. Por isso, embora, não versado em finanças públicas, ouse afirmar que, no exercício de 1992, as despesas com pessoal e encargos de cruzeiros, originalmente previstos no Orçamento, o que importa dizer que tais custos serão superiores a 60% das receitas correntes líquidas.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço V. Exª.

O Sr. Gerson Camata — Senador Maurício Corrêa, judicosa a apreciação que faz V. Exª. Entretanto, quando a Câmara dos Deputados aprovou aquele projeto, de autoria da Deputada Rita Camata, ocorreu, por parte dos legisladores, cumprir aquilo que colocamos na Constituição Federal. A União pode gastar com o funcionalismo 60% daquilo que efetivamente arrecada e fica de posse. O que o Estado arrecada, a União transfere; o que o município arrecada, a União e o Estado transferem. É uma receita efetiva com a qual ele pode contar na hora de realizar as suas despesas. Se estabelecermos um outro critério em que se inclua como receita aquela que a União arrecada, mas que transfere para o Estado e para o município, não é uma receita que a União possa com ela contar, porque efetivamente não ficou no seu caixa. Por isso, o projeto, diante dessa dificuldade — não se pode fazer uma lei que vá funcionar na época da crise e que não pode funcionar na época em que dela se sai; a lei tem que ser um instrumento como um trilho, que faça com que tanto o Governo quanto a sociedade permaneçam dentro de uma linha de ação, de conduta, não importando se haja crise ou não — ele dá um prazo de três anos para que a União, os Estados e os Municípios se adaptem àquilo que está posto na lei. Acredito que retirar o projeto de pauta não seria o melhor. É uma lei complementar. Reclama a sociedade que estamos atrasando as leis complementares, por isso o melhor é aguardar as emendas que o Senador Almir Gabriel está, criteriosamente, preparando e tentar votar com essas emendas e com essa ressalva dos três anos de prazo para que a União, os Estados e os Municípios se adaptem ao cumprimento do que é estabelecido, com um prazo já determinado, pela Constituição. Essa lei está reabrindo dentro de novos critérios — acredito que deveria ser até da Constituição esse prazo de adaptação, dentro das Disposições Transitórias. Na maioria dos Estados despesa com funcionalismo chega a 90, 100, 110% da receita. Quando assumi o Governo do Espírito Santo era 135% da receita. O Estado pegava dinheiro emprestado para pagar a folha. Quando fizemos a Constituição, deveríamos ter colocado um parâmetro de 80, 70% até chegar aos 65%, dando assim um prazo um pouco mais extenso, porque, enquanto limitamos esses gastos, deu-se estabilidade ao funcionário público, o que impediu o Governo de demitir para reduzir suas despesas. Acredito que o funcionalismo também, ao perceber essa redução, vai brigar para que os concursos públicos sejam mais criteriosos, para que haja menos gente e que esses possam ser, também, melhor remunerados. V. Exª vê agora o episódio do aumento dos militares. Há pouco tempo, tramitava aqui, ao projeto, que estávamos aumentando os efetivos faz um ano, um projeto fixando os efetivos militares. Pareceu-me, da leitura das Forças Armadas. Depois, a assessoria do Estado Maior das Forças Armadas mandou um documento esclarecendo que aquele projeto fazia o enquadramento sem aumentar os efetivos. Entretanto, o que temos que pensar hoje é num Exército, numa Marinha e numa Aeronáutica cada vez te, para que menos gente possa, melhor tecnicizada oferecer uma estrutura melhor de defesa do País e, também, obter uma remuneração melhor. As guerras modernas estão mostrando que cada vez mais são instrumento, não do esforço pessoal do guerreiro, mas, sim, da inteligência e do armamento usado, fazendo com que se poupe as pessoas nas conquistas territoriais, sem imolar um grande número de vidas. Efetiva-

mente, quanto menos pessoas, mas melhor preparadas forem aqueles que tivermos no Exército, se ele tiver uma força altamente tecnicizada, será mais efetivo e mais diligente.

Há poucos dias ouvi aqui companheiro nosso dizendo que o Exército brasileiro não está operacional, que, se precisar entrar em ação, seus carros estão quebrados, os tanques não funcionam e não têm munição. O que caracteriza que o Exército, as Forças Armadas enfrentam uma enorme crise. Assim, é melhor que as Forças Armadas tenham menos gente e sejam operacionais do que ficarem com um grande contingente sem ter veículos até para transportá-las. Aplica-se, também, o princípio ao funcionalismo civil: os funcionários melhor treinados e remunerados prestam mais serviços à comunidade do que funcionários pouco treinados, em grande número e mal remunerados. De qualquer maneira, a colocação de V. Exª, às vésperas da discussão, é muito própria e prudente, e nos leva à reflexão de que talvez o adiamento não seja o melhor, mas sim as emendas que possam aperfeiçoar essa lei complementar. Cumprimento V. Exª pela oportunidade de sua fala.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Diria em resposta a V. Exª que o preceito constitucional é extremamente salutar porque veio com a finalidade de evitar que houvesse esse desmando administrativo ocasionado pela fúria da colocação de gente nas repartições públicas diversas em todas as instâncias do Poder Público.

Ninguém mais do que eu propugna e defende que temos que aprovar as leis complementares. Mas, Senador Gerson Camata, pela grandeza e preocupação que elas geram, vão mexer no orçamento, que é um dado complicado; se tivermos condições de votar quando o Senador Almir Gabriel trouxer seus elementos e nos convencer, tudo bem, mas eu ainda permaneço com essa dúvida. Tomara que tenha condições de perfilar aquilo que S. Exª o Senador Almir Gabriel trouxer, pela experiência e capacidade que tem, inclusive em temas dessa natureza.

Com relação às avaliações feitas por V. Exª sobre as Forças Armadas, estou de pleno acordo. Penso que quanto menos pessoal melhor, pois, quanto mais aperfeiçoada, tanto mais econômica será para o nosso País.

Os dados disponíveis para o criterioso exame de um projeto dessa envergadura e de consequências imprevisíveis são insuficientes, sobretudo em face da flagrante heterogeneidade entre os diversos estados e municípios, ainda mais diante de um quadro de propostas de emendas à Constituição e de uma grande reforma fiscal que prenunciam radicais transformações na estrutura de recursos e encargos das diversas esferas.

Enfim, entendendo que seria temerário acolher o conceito de **receitas correntes líquidas**, tal como perfilado no Projeto, pela escassez de dados concretos e convincentes, visto não merecerem confiabilidade os de que dispomos acerca das despesas executadas em 1991 e início de 92 com pagamento de pessoal ativo e inativo e com pagamento de benefícios no âmbito da Previdência Social, cujos valores contabilizados não refletem a realidade da remuneração a que fazem jus as centenas de milhares de funcionários da ativa, aposentados e pensionistas que postulam na Justiça o reconhecimento dos seus direitos.

Portanto, diante de matéria tão controvertida e num quadro de tanto desconhecimento das realidades locais, ofereci emenda que fixa um limite mais flexível, qual seja, de 60% (sessenta por cento) das **receitas correntes**, sem nenhuma dedução.

Obedecido tal limite, que os estados e municípios, respeitadas as respectivas autonomias, fixem seus próprios parâmetros de acordo com as suas peculiaridades.

São essas as preocupações e ponderações que submeto à reflexão dos meus ilustres pares, a fim de que não se venha colocar em risco nem tornar inexequível a política salarial concernente aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Acrescento ainda mais, para finalizar, que, quando esse projeto ainda estava na Ordem do Dia, houve a euforia do Governo para aprová-lo. O Dr. Roberto Macedo esteve aqui defendendo a sua aprovação tal qual veio originariamente da Câmara. Não é que eu queira dizer que por ser do Governo seja uma fonte suspeita, mas quero registrar que isso tem acontecido constumemente aqui no Congresso.

Quando o Governo manifesta a vontade de aprovar determinado expediente legislativo, temos sido surpreendidos com alguns desastres futuros. O empenho da política econômica do Governo é no sentido da aprovação desse projeto, tal qual está redigido, inclusive com essa conceituação do que seja receita líquida.

Dai a manifestação que trouxe para ficar bem registrada, por que, se amanhã ou depois o Senado Federal contestar o projeto que veio da Câmara, mantendo *ipsis litteris* o que votou aquela Casa, terei a minha consciência tranqüila, embora não versado nessa questão, por ter levantado um problema que me parece ser de toda a Nação e principalmente nosso porque estamos regulamentando um dispositivo constitucional que vai mexer com todos os funcionários públicos neste País.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Conceder a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma menção à reportagem especial que a revista *Veja* faz, na edição desta semana, sobre o Congresso Nacional.

Acho que a reportagem é digna de menção e é preciso que se realcem e se comentem os seus termos porque, no meu modo de entender, trata-se de uma das mais profundas e mais criteriosas investigações a respeito da psique do Congresso Nacional. Ao mesmo tempo ela é um espelho. Esta reportagem, que procura focar o Congresso Nacional, colocar o Congresso Nacional no centro dos seus *spots* e dos seus *flash lights*, ao mesmo tempo mostra a contrapartida da sociedade brasileira, do que é o nosso País e como este País vê a si mesmo.

Há algum tempo, li um texto do ex-Ministro João Sayad, do inteligentíssimo, lúcido e profundamente crítico Ministro João Sayad, a respeito da identidade nacional. E a pergunta que ele fazia era uma pergunta sumária, simples, mas muito objetiva; cuja resposta ainda está pendente.

Perguntava o Ministro João Sayad o seguinte: “Que País somos nós? Somos um País de salafários ou somos um País de grandes homens? Somos um País da preguiça, ou somos a oitava potência econômica do mundo? O que é o Brasil e como o Brasil se vê?” Nesta pergunta do ex-Ministro João Sayad está a própria questão da identidade nacional.

E poucas vezes, Sr. Presidente, vi uma reportagem que pudesse flagrar com tanta precisão, com tanta perçuciência a questão da identidade nacional. Diria que, muito mais do que as linhas, as entrelinhas deste texto, me parece ser capazes de nos remeter para uma profunda e reveladora reflexão sobre a nossa instituição, que é o Parlamento Nacional.

Em primeiro lugar, a reportagem não cai naquele simplismo barato, corriqueiro, superficial de tratar o Congresso como uma Casa de desmandos, de preguiça, de improdutividade legiferante: “A Casa do Plenário Vazio”.

A própria revista *Veja* já incorreu, em outros tempos, nesse erro primário, nesse superficialismo, nessa análise perfunctória do Congresso Nacional. Mas, nesta reportagem, devô dizer que ela consegue, talvez, atingir o nível mais próximo de uma perfeita identificação da cara e da identidade da nossa Instituição Parlamentar. Diria que, pela primeira vez, temos uma reportagem que não é contra o Congresso. Se alguém deduzir disso que se trata de uma reportagem a favor, também estará errado. Trata-se, isto sim, de uma matéria — muito mais do que contrária ou favorável — reveladora, que faz emergir — para que possamos percebê-los, para que possamos visualizá-los — os preconceitos que a sociedade tem contra as instituições políticas. Ao mesmo tempo, faz também emergir, para que possamos nos auto-analisar e nos autocriticar, as nossas mazelas, os nossos erros, as nossas contradições.

Diria que esta reportagem é uma fotografia síntese do nada e do tudo que é o Congresso Nacional; do absurdo, do sim e do não com o qual temos que, permanentemente, conviver.

Lendo esta reportagem, Sr. Presidente, começamos a perceber com mais clareza por que tantos talentos são, aqui, frustrados. Às vezes, pessoas dotadas de tanta erudição, de uma visão tão ampla e tão abrangente de um conjunto enorme de problemas nacionais, são incapazes de entender o mecanismo de funcionamento de uma Casa de representação política.

Aquelas pessoas que são dotadas de espírito autoritário, de univocidade de pensamento, um autoritarismo intelectual, que na verdade são déspotas intelectuais, ou déspotas do espírito, elas não conseguem conviver bem com as contradições do Congresso Nacional. Elas sempre têm uma visão pessimista, decadente, grosseira e grotesta das contradições, dos conflitos, da necessária antinomia que caracteriza esta Casa.

O déspotia intelectual é um problema terrível, porque sua univocidade de pensamento não admite contestação; e toda contestação passa a ser uma espécie de irreverência, passa a ser uma espécie de desrespeito, passa a ser, às vezes, na sua visão, no seu modo de entender, na sua interpretação exclusivista e autoritária da vida e do mundo, uma espécie de deformação moral.

Nesta reportagem estamos vendo que para entender o Congresso é preciso entender a complexidade da sociedade brasileira; mais do que a complexidade da sociedade brasileira, é preciso entender a complexidade da alma humana, do que ela tem de contrafação e o que ela tem também de autenticidade.

Há trechos aqui que me parecem ser absolutamente importantes e merecedores de registro.

Pergunta, num determinado momento, o autor do texto:

“A Casa está à altura das suas responsabilidades?
“A Casa se presta para os serviços a que se destina?”

E em algum momento diz o seguinte:

“O preconceito social é o de que Deputado não trabalha, ganha demais e se cobre de mordomias. Vaise ver de perto o que fazem, quando fazem, e o que resulta é um ato incompreensível para o comum dos mortais: uma cena de teatro do absurdo.”

Realmente, quando um cidadão comum se senta numa das nossas bancadas da galeria e assiste a um Deputado esbravejando na tribuna e os demais absolutamente indiferentes, para esse cidadão, ele está assistindo a uma cena de teatro do absurdo.

Em determinado momento a reportagem diz:

“O Conde de Afonso Celso, que deixou um livro sobre sua experiência como Deputado no Império (oito anos no Parlamento), conta que no seu tempo só atraíam a atenção os discursos em que se agitavam negócios pessoais, suscetíveis de escandalosa troca de desaforos, Senão, quando um infeliz falava, alguns palestravam, outros liam cartas e outros dormitavam”.

Mais adiante, a reportagem mostra como começou a vida, a saúde vital desta instituição a que pertencemos:

“Já no primeiro período da sua vida institucional, no primeiro momento do Império, a Casa foi fechada. Foi fechada no dia 12 de novembro de 1823, sob a alegação do Imperador D. Pedro I de que a Casa perjurara o seu solene juramento de salvar o Brasil.”

Não há quase nenhuma diferença entre o comportamento do Imperador D. Pedro I, quando fechou o Congresso Nacional e outorgou, autoritariamente, a Carta Constitucional de 1824, e os ditadores do século XX, que também fecham congressos em nome de uma salvação nacional. E lembra que foi fechado por Deodoro da Fonseca, em 1891; por Getúlio Vargas, em 1930; novamente por Getúlio Vargas em novembro de 1937; Castello Branco fechou o Congresso em outubro de 1966; Costa e Silva, em dezembro de 1968, e Ernesto Geisel, em abril de 1977.

Vai adiante a reportagem e diz:

“Parlamentar não é a mais antiga profissão do mundo, mas é, junto com aquela considerada a mais antiga, a mais vilipendiada. Com razão, poder-se-ia acrescentar, não fosse um detalhe: as críticas mais comuns ao Congresso obedecem não à lógica do mundo real, mas à esfera dos preconceitos. Na maior parte, são o produto da combinação de uma atávica aversão contra a atividade política da parte de quem não a exerce, com a insinuação, não raro insuflada pelo Executivo, de que a ordem e a eficácia são incompatíveis com um Parlamento livre e atuante.”

É a contradição para efeito público que o próprio Poder Executivo produz. Se o Congresso não for rápido, eficaz e atuante deve ser fechado, ou sejam a incompatibilidade entre o Congresso livre, o Parlamento livre e a sua eficácia.

“Pode-se dizer igualmente — em outro trecho diz a reportagem — “que a maior obra do Poder Executivo tem sido de desmoralizar o Legislativo, no qual costuma aliviar-se das suas próprias insuficiências, atulhando-o de culpas.”

Todo o conjunto de argumentos que a reportagem aqui traz, com uma série de exemplos, se destina a demonstrar e trazer à evidência que há um premeditado, um deliberado interesse por parte do Poder Executivo em desmoralizar o Congresso, enfraquecê-lo e esvaziá-lo politicamente; atulhá-lo de culpas e responsabilidades até para empanar, para esconder as suas próprias insuficiências. E mostra que isso pertence não à História do Brasil, mas à História da Humanidade. Portanto, nada de novo sob o céu.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me permita, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com todo prazer, com muita honra. Eu, evidentemente, não estabeleci nenhuma conclusão em torno da minha intervenção, mas não vou me furtar da sempre bem-vinda participação e do sempre bem-vindo aparte de V. Exª.

O Sr. Mansueto de Lavor — Agradeço, estava realmente acompanhando o raciocínio de V. Exª e sei que ainda não chegou a conclusões, mas é exatamente nesse sentido que gostaria de considerar, também, que a matéria da revista *Veja*, que V. Exª comenta, gera uma ampla discussão nacional. Com certeza, a maior contribuição que a revista *Veja* presta à vida política do País é suscitar um debate desapassionado, não forjado por caricaturas que se vêem aqui pela imprensa, pela televisão do Congresso e dos seus integrantes. Para mim, é salutar um debate que olha todos os ângulos, penetrando até mesmo no interior da vida do Congresso, nos seus meandros, nos seus corredores. É nesse sentido que, ao me antecipar ao seu raciocínio, digo que V. Exª faz um registro da contribuição que essa matéria da *Veja* vai dar ao País, não por si mesma, pois até se pode dizer que é uma matéria ainda limitada, pode-se dizer que não houve a análise abrangente que se poderia esperar. Não é uma matéria a favor, nem contra, mas, como V. Exª diz, revela a verdadeira face, a realidade do Poder Legislativo do País, com todos os seus defeitos e também com suas virtudes. Defeitos que são muitas vezes aumentados com lentes poderosas, e virtudes que são escondidas e esquecidas tantas vezes. Mas não é o caso. Não é por aí o debate. O importante é que o Poder Legislativo aparece na sua realidade, como reflexo da realidade brasileira. O Congresso Nacional não é melhor nem pior porque o povo brasileiro ainda não quis. No momento que quiser, o Congresso avançará. É com o povo brasileiro que devemos andar. Agradeço a oportunidade do aparte, que era só para registrar isso, e dizer que V. Exª destaca uma matéria que irá contribuir para um grande debate político no País. Todo o mérito têm os autores e a própria revista *Veja* pela publicação dessa importante reportagem. Creio que vale a pena discutirmos e avaliarmos dentro desse reflexo, porque isso traz benefícios à instituição do Congresso e a todas as instituições políticas do País. Obrigado por ter cedido o parte até um pouco antecipadamente, mas a matéria é tão fascinante que não pude me conter e esperar que V. Exª fosse para as suas próprias conclusões.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Exª tem razão, Senador Mansueto de Lavor. Estamos aqui não propriamente exaltando a matéria da *Veja*, nem tentando diminuí-la. Estamos trazendo à tona, revelando-a também, situando-a no contexto deste Plenário a fim de que o debate se instale, e a questão das instituições políticas democráticas não seja tratada como uma questão menor pela sociedade brasileira.

Os exemplos estão aí. A Venezuela tem atualmente um regime democrático altamente ameaçado, periclitante, vivendo sobre a corda bamba. No Peru, as instituições democráticas foram golpeadas por um tiranete de plantão. E quem poderia garantir que, num futuro próximo, o Brasil também não venha a ter as condições políticas, as condições psicossociais até, criadas para uma dissolução ou para o fechamento do Congresso no País? Esse tipo de retrocesso, só vamos evitar a partir de um debate sério, criterioso, a partir de um corte vertical e profundo na verdade desta instituição que é o Congresso Nacional.

Vejo como dado mais importante dessa reportagem da revista *Veja* quando ela diz que "o Congresso não é". Trata-se de uma frase difícil de entender por aqueles que não têm um conhecimento, não têm uma noção básica da "Teoria do Ser", de Ontologia. A verdade é que o Congresso não é, ou seja, essa expressão tem o sentido, o objetivo de mostrar que se alguém disser que o Congresso é isso ou é aquilo está errado, porque ele não é isso, não é aquilo; o Congresso é tudo isso e não é nada disso.

O Congresso Nacional é a CUT? É, mas é a Febraban e a Fiesp também. O Congresso é o corporativismo de boa parte da sociedade brasileira? É. De outro lado, o Congresso também é o liberalismo, o conservadorismo. O Congresso é tudo. É um conjunto de contradições obrigadas a conviver.

Não é possível, nem se pode querer, ninguém pode exigir que o povo brasileiro ame as decisões do Congresso. Aliás, um Congresso não deve ser amado, admirado pelas decisões que toma. As decisões que o congresso vier a tomar, se agradarem à CUT, vão produzir o ódio da FIESP, se agradarem aos defensores da reforma agrária, vão produzir o ódio dos seguidores do Sr. Ronaldo Caiado e outros. Portanto, não se pode querer que a sociedade admire, aprecie, adore, ame as decisões do Congresso. Isso jamais vai acontecer. O que é preciso é que a sociedade brasileira respeite o Congresso e tenha a noção e a certeza de que a permanência do Congresso é a permanência do próprio sentido democrático da vida institucional brasileira. Não há decisão do Congresso que possa ser unânime. No máximo aqui se consegue, eventualmente, o consenso, mas, mesmo o consenso de maioria, sempre exclui algumas minorias.

Não é possível, Sr. Presidente, imaginar que possamos aqui ter um Congresso Nacional que venha a ser admirado, exaltado, adorado pelo povo brasileiro através das decisões que toma. Não! As decisões do Congresso não têm por objetivo o prestígio, ou uma resposta de admiração, ou de embevecimento da sociedade. Indispensável para o respeito da sociedade brasileira é a necessidade de haver um Congresso para decidir. É só isso que a sociedade precisa: garantir, respeitar, manter a necessidade de haver um Congresso para garantir. As decisões, essas, vão agradar a alguns e vão ser rejeitadas por outros, vão produzir ódio aqui para produzir alegria acolá.

É assim. Precisa ser assim. É o texto da revista *Veja*, nesse sentido, parece-me altamente elucidativo.

"Há uma característica que singulariza o Congresso: ele não é. O Congresso contraria o princípio da identidade. No fundo seria uma grande ilusão. Isso pode parecer complicado, mas é simples. O Congresso não é como uma prefeitura, por exemplo, uma entidade dotada de coerência interna, pelo menos idealmente onde todos se colocam a serviço dos mesmos fins. Ou uma empresa, que tendo por objetivo a produção e o lucro, também quer se organizar de modo a se mover numa direção inequívoca.

Um erro, o maior talvez, e muito comum, é julgar o Congresso por esse prisma, e cobrar-lhe resultados como os do Executivo. O Congresso nunca poderá substituir o Executivo, diz José Serra. O Congresso é uma casa que tem por especialidade abrigar os conflitos, eis o principal. Nesse sentido, é que ele não é, ou melhor, é a casa mágica que contém ao mesmo tempo uma coisa e o seu contrário, um determinado objetivo e seu oposto."

No dia em que não só, veja V. Ex^a, Sr. Presidente, a sociedade brasileira, mas nós, Congressistas, entendermos isso, o sentido visceral dessa questão ontológica, que é a definição da essência, a própria teoria do ser do Congresso Nacional, não só vamos entender as agruras, as dificuldades, as mazelas da nossa atividade, como também teremos mais tolerância, maior possibilidade de convivência com a imprensa de um lado e com a sociedade de outro.

De modo que quero aqui trazer essa questão para o cerne deste meu pronunciamento. O mais importante, o mais revelador, o ponto mais destacado dessa matéria da Revista *Veja* parece-me, sem sombra de dúvidas, ser o fato de que ela demonstra que o Congresso não é. E erra quem pensa que o Congresso é isso ou é aquilo. Não, o Congresso não é, e aí está a essência e a genialidade desta matéria: ela é a própria neutralidade, o próprio não ser.

Como é que alguém pode gostar do não ser? Como alguém pode amar o não ser? Não existe isso! Jamais um Congresso poderá ser amado, prestigiado, endeusado! É impossível que isso aconteça! Um Congresso tem que ser respeitado no seu direito de existir; é quase que uma concepção sãtriana da essência: "Não sou, mas existo!"

O Congresso não é, porque não é bom, não é mau, não é progressista, não é conservador; ele não é isso, ele apenas existe e opera. E essa é a sua essência. O Congresso tem que existir e operar, e as contradições que ele vier a expressar são aquelas que a sociedade brasileira, bem ou mal, produz ou deixa de produzir.

Estamos vivendo um momento de paralisia, de inércia na nossa capacidade de decidir. Temos um conjunto de matérias a serem votadas, referentes à reforma fiscal, portuária etc. São pontos extremamente importantes. Alguns dizem respeito à reforma da Constituição.

Quando digo que esses pontos são todos importantes, não estou querendo dizer que sou a favor daquilo que o Governo propõe sobre eles ou daquilo que a Oposição propõe sobre aqueles temas. O problema é que, se não tivermos o Congresso para legitimar institucionalmente e dar o conteúdo democrático a todas as decisões que o Poder Público venha a tomar, não teremos democracia. Teremos qualquer coisa, mas não democracia.

Portanto, não é o cunho de uma decisão que a torna democrática. E esse é o erro, o lamentável equívoco do Sr. Fujimori. Ele supõe que é a qualidade, que é o cunho de uma decisão que a torna boa ou má para a democracia. Não! O que torna uma decisão boa ou má para a democracia não é o seu conteúdo mas sim o fato de ela ser representativa, de ela ter legitimidade institucional, de ela ter amplitude pública. Se ela foi uma decisão muito ruim para os grandes proprietários de terra, não interessa. Se ela foi muito ruim para os sem-terra, também não interessa o conteúdo do ponto de vista institucional, interessa que essa decisão tenha carga, tenha marca e tenha cunho de legitimidade. Essa é a essência da discussão!

Assim, quando alguém defende o Congresso, não pode perder-se na exemplificação de decisões boas ou más que o Congresso tomou. Dizer que o Congresso foi quem aumentou ou diminuiu o salário mínimo abrange outro ponto de vista, outra análise, e o mais importante é que se tenha a consciência de que sem o Congresso essa decisão sobre o salário mínimo não pode ser tomada. Essa é a questão essencial sobre quem analisa a importância e a transcendentalidade de uma casa de representação.

Há um outro enorme equívoco que também grassa nos meios de comunicação, infelizmente, e se repassa e se reproduz na sociedade: algumas pessoas imaginam que a atividade de um parlamentar é uma atividade que exija ou que suponha um volume físico de trabalho. Grosseiro equívoco. Aqui, se todos e quiséssemos, Sr. Presidente, se cada um de nós o quisesse, não precisaria sequer fazer mais do que uma assinatura sobre um documento.

Conheço inúmeros Senadores, que, ao relatar os seus projetos, entregam-se a um trabalho quase que braçal de estudo, de análise, de dissecação, de investigação intelectual, noites e noites indormidas para produzir um bom relatório. Mas isso seria rigorosamente desnecessário, pois o volume físico de trabalho não é importante, já que ao parlamentar incumbe tão-somente o ato simples mas definitivo de dizer "sim" ou "não" a um projeto.

Com isso que alguns supõem seja emprego, que alguns querem interpretar como um trabalho semelhante aos outros, infelizmente temos que discordar. Esse é um ato de representação política. E o crucial dessa atividade está naquele momento sagrado em que se diz "sim" ou "não" e até quando se abstem, pois a abstenção nunca é neutra, também provoca um determinado resultado, um determinado efeito sobre a sociedade.

A verdade é que cada gesto de representação política é que dá e confere valor à atividade parlamentar.

Então, essa enorme confusão, esse enorme equívoco, esse erro de interpretação do que seja a atividade parlamentar leva boa parte da imprensa a perder o próprio senso — noto que a revista *Veja* não está mais incluída — e leva a sociedade brasileira, que recebe as informações através da imprensa, a perder de vista a essência das coisas.

Vejo aqui, Sr. Presidente, numa outra parte que considero da maior importância no texto, aliás, citando o Deputado Roberto Freire:

"As pessoas cobram um Congresso homogêneo. Mas como, se elas não são homogêneas? A sociedade é homogênea na copa do mundo. Aí não precisa de Congresso. O Congresso existe para representar o conflito."

Mais adiante, há um momento que considero realmente exponencial, que eu gostaria de ressaltar, no trecho em que a matéria diz que o "Congresso substitui a guerra civil".

Para que as pessoas não se matem umas às outras tem que haver Congresso. Só que, ao haver Congresso, os conflitos de interesses que gerariam uma guerra civil não deixam de existir, não deixam de ficar subjacentes às nossas decisões.

Se há Congresso, não há guerra civil.

Se a sociedade não encontra os mecanismos institucionais democráticos elevados da ação parlamentar, recorre à guerra civil. E guerra civil, nos tempos modernos, é, como sabemos, manifestação de todos os tipos, de todas as nuances, desde uma invasão de supermercado, uma invasão de terras até o extermínio de crianças nas favelas do Rio de Janeiro. Isso também é guerra civil.

De modo, Sr. Presidente, que não posso deixar de fazer o registro, não querendo dizer que esta é uma matéria favorável, demolidora. Não, ela não é nem um panegírico nem um oburgatório, não demole, mas também não constrói em torno do Congresso; ela revela, fotografa. Aliás, é importante ressaltar que toda a matéria — parece-me — é baseada no depoimento do fotógrafo Orlando Brito, que tem uma longa vivên-

cia, uma longa experiência de atividades e, por isso, conhece a fundo a vida no Parlamento nacional.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com todo prazer, ouço, neste momento, o aparte do nosso querido Senador Nelson Wedekin, de Santa Catarina.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador José Fogaça, em primeiro lugar, acho bastante oportuno que V. Ex^a venha à tribuna fazer essas observações a respeito da matéria publicada na revista *Veja*. V. Ex^a aborda e fere alguns pontos que produzem, por sua vez, uma análise sobre a própria reportagem, análise lúcida, inteligente, como todas aquelas que partem de V. Ex^a. Creio que V. Ex^a marcou o ponto essencial dessa matéria, absolutamente singular, porque nem faz parte das centenas de críticas que se generalizam, que se sintetizam...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Gratuitas e fáceis de se fazer, que são as críticas destrutivas.

O Sr. Nelson Wedekin — Nem são as críticas destrutivas, nem são as críticas quase sempre injustas que se fazem contra o Congresso Nacional, mas, ao mesmo tempo, também não é uma das muito raras expressões, em matéria jornalística, que defendem o Congresso Nacional. Talvez falte alguma coisa. Poderia, por exemplo, se dizer que a atual inércia a que V. Ex^a se referiu tem haver com esse equilíbrio quase perfeito entre Governo e Oposição nas duas Casas do Congresso Nacional, o que seria extremamente elucidativo também da situação que estamos vivendo neste País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — E sabe V. Ex^a por que isso acontece? Porque a sociedade brasileira está dividida, não consegue caminhar para frente ou andar para trás; porque não sabe se quer um país nos moldes propostos pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, que é de um liberalismo total, a soberania absoluta do mercado, ou se quer uma sociedade mais no sentido social democrático, com ampla proteção do Estado. A sociedade brasileira não decidiu ainda e o Congresso, em função disso, também não anda.

Ouçõ V. Ex^a

O Sr. Nelson Wedekin — Refletindo, portanto, Senador José Fogaça, a mesma perplexidade da sociedade brasileira é do conjunto de eleitorado. Talvez aí tenha faltado um pouco mais a respeito do trabalho dos parlamentares de um modo geral. Não há uma única referência aos trabalhos das comissões — pelo menos que eu me lembre e eu li com bastante atenção — não há nenhuma referência aos nossos muitos encontros partidários, que ocorrem no interior do Congresso Nacional; as nossas muitas reuniões que se fazem após o expediente, seja de partidos ou de grupos parlamentares.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Veja V. Ex^a que há um ponto que, parece-me, se não chega até onde V. Ex^a entende que a matéria deveria abranger, pelo menos ressalva isso. Diz a matéria:

"O público, guiado pela imprensa — diz a revista — concentra-se no plenário vazio, para flagrar a prova suprema da indolência parlamentar. Na verdade, há muitas outras atividades que um Deputado desenvolve, quase sempre mais frutuosas, além de comparecer ao plenário".

Mais adiante diz a matéria:

"Quando o parlamentar sai de Brasília para passar o fim de semana no Estado de origem, mesmo quando o fim de semana começa na sexta e prolonga-se até a segunda, nem sempre é vagabundagem de que se trata. Quem não for ao Estado não se reelege."

De modo que há uma referência, ainda que vaga, genérica, à atividade do parlamentar. Pela primeira vez, vejo alguém aceitar isso, ou seja, o fato de que, de sexta à segunda, a vida é muito mais pesada, muito mais cansativa para um parlamentar do que de segunda até sexta. Enquanto estamos aqui, de segunda à sexta, talvez conflitando, discutindo, até esbravejando em alguns casos ou defendendo-se em outros, mas enquanto estamos aqui, sentados, mais à vontade, no ar condicionado do plenário, ou das comissões, não estamos percorrendo 1200, 1500 Km de estrada, que é o meu costume, aos fins de semana, quando visito seis, sete municípios, com reuniões sobre a questão da soja, sobre a questão da Previdência, sobre organização partidária, que fazem e preenchem a vida de qualquer parlamentar que tenha um mínimo de respeito pela comunidade que o elege.

Entre os fins de semana e os meios de semana, devo dizer, com muita ênfase, quanta tranquilidade há aqui, mesmo na atividade incessante das comissões, mesmo nas brigas e nos debates de plenário. Mas perto da poeira das estradas, das longas dez, doze horas de viagem apertadas dentro de um automóvel, correndo risco nas estradas brasileiras, isso aqui realmente é muito mais seguro.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Pois não, Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Eu apenas fazia, Senador José Fogaça, breves referências a algumas coisas que poderiam ficar melhor explicitadas, mesmo até, também, pelo lado dos nossos erros. Talvez a reportagem poderia fazer referência a muitos colegas nossos que têm um grande apreço pelas luzes, pelos holofotes da televisão; poderia ter feito e não fez.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Isto é verdade, Senador. Nesse ponto, ela não se aprofundou.

O Sr. Nelson Wedekin — Não se aprofundou também por aí. É neste sentido que eu desejo dizer que essa reportagem foi a coisa mais importante, talvez não a mais profunda, mas a mais importante que se publicou a respeito do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Eu não tenho dúvida a respeito disso.

O Sr. Nelson Wedekin — Por quê? Porque ela, como diz V. Exª, não é nem contra nem a favor; ela coloca as coisas nos seus verdadeiros termos. A reportagem não só não vai na linha dos preconceitos gerais que existem contra o parlamentar e também contra o Congresso Nacional, como combate, critica os preconceitos que existem contra nós e contra o Parlamento. Eu digo que ela é mais importante exatamente pelo veículo, pela revista *Veja*, cuja circulação deve estar, a essa altura, na faixa de 800 mil exemplares, que são lidos por 4 milhões, 5 milhões de pessoas, que são formadoras de opinião. Pela primeira vez, temos uma reportagem que eu poderia chamar de isenta, se é que isso existe, mas ela certamente não está evadida nem do erro, da paixão contrária, dos preconceitos dos quais somos vítimas, e nem daqueles

que nos admiram por qualquer razão. Por isso eu cumprimento V. Exª pela abordagem lúcida e inteligente que faz, e também devo fazer este registro, cumprimentar a revista *Veja*, porque pela primeira vez verificamos que é verdadeiro o que ali está escrito. São dados bastante importantes, não há nenhuma informação falsa, não há nenhuma interpretação forçada, sempre se busca o contraditório. A reportagem é também um modelo, é um padrão de forma e, nesse sentido, ela traz uma enorme contribuição a todos aqueles que se interessam pelo Brasil, pela democracia, pelo nosso futuro. Meus cumprimentos a V. Exª

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado, Senador Nelson Wedekin, sua contribuição e suas análises foram, eu diria, até mais importantes do que as que eu fiz, porque V. Exª chamou a atenção para o fato de que a reportagem poderia avançar sobre questões positivas e também avançar sobre questões negativas. De fato, poderia chegar mais fundo, pisar mais fundo nessas questões. Mas, vou ficar com o enorme regozijo que sinto por, pela primeira vez, encontrar na imprensa brasileira a disposição de encarar com seriedade institucional o Parlamento. Nessa reportagem, não se vê o Congresso pelo conteúdo das suas decisões, mas pela importância de existir uma instituição para tomar decisões democráticas, o que é muito diferente. Até a paralisação é uma decisão democrática. Se não estamos reformando a Constituição, como quer o Governo, se não estamos votando as leis que estão aí para serem votadas, é porque, em primeiro lugar, a sociedade brasileira não formou uma maioria sólida em torno dessas decisões e, em segundo lugar, o Congresso Nacional também não formou essa maioria.

Portanto, tomar decisões agora seria absolutamente precária do ponto de vista democrático; seriam decisões, a mer ver, frágeis e pouco defensáveis. O Congresso não anda quando a sociedade, por trás dele, também não anda.

Noto que há, da parte de representantes de algumas entidades da sociedade civil, e não só as entidades patronais, as entidades de trabalhadores também, que desejam que o Congresso assuma a cara delas, que o Congresso assuma a feição que elas têm. Então, se o Congresso resolve votar, por exemplo, um limite de 12% para os juros, que foi uma decisão democrática, incontestável no seu conteúdo democrático, vem a Febraban e critica o Congresso Nacional, porque o Congresso Nacional não tomou a cara que a Febraban gostaria. Ao mesmo tempo, quando o Congresso deixa de tomar decisões que atendam algumas reivindicações essenciais dos trabalhadores, também existe essa cobrança, porque há quem queira, que suponha que o Congresso tenha que tomar a cara deste ou daquele setor da sociedade.

E se alguém quiser que isto aconteça, então, fecha o Congresso, porque o Congresso não é para isso. O Congresso jamais terá uma feição parcial da sociedade brasileira.

Aqui, tem gente que quer o salário mínimo de 500 mil cruzeiros, e aqui tem gente que gostaria que o salário mínimo descesse a 10 dólares, que voltasse a escravidão.

Então, o erro está em cobrar uma feição unívoca do Congresso. O erro está em encará-lo do ponto de vista de uma tendência parcial ou facciosa. O que deve haver, por baixo desses setores sociais, é lutar e empenhar-se para formar as maiorias as mais legítimas possíveis. No meu modo de entender, as maiorias deste País devem estar com os trabalhadores. Mas, se essas maiorias não estão aqui representadas, o caminho para que isto aconteça é mais e mais trabalho político, é fazer e ter mais política e não o contrário.

Daf por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria de, ao encerrar esta intervenção, dizer que se nós, no Brasil, estamos diante de uma enorme discussão, de uma ampla discussão, que versa sobre as opções nacionais, se vamos caminhar no sentido do liberalismo mais radical, ou do chamado neoliberalismo, ou se vamos manter uma estrutura estatizada da sociedade brasileira, no momento em que a sociedade se debruça sobre essas questões e as debate, no momento em que a sociedade se aprofunda analiticamente sobre esses pontos de vista, é absolutamente essencial prestigiar o Parlamento. Prestigiar o Parlamento não é bater palmas para ele, nem elogiar o conteúdo das suas decisões. Prestigiar o Parlamento, por parte de qualquer cidadão brasileiro, para mim significa tão-somente, Sr. Presidente, que qualquer cidadão brasileiro terá prestigiado sumamente o seu Congresso, o seu Parlamento, a sua instituição de representação popular quando disser: "Eu, por mais erradas e ruins que sejam, negativas para os meus interesses, as decisões do Congresso, não admito que decisões sejam tomadas sem a representação política, popular, legítima, que só pode se expressar coletivamente no Congresso Nacional". É este o prestígio que deve ser dado ao Congresso.

Se o Congresso vier a apresentar um salário mínimo que seja incompatível com as necessidades do trabalhador brasileiro — isto até pode ocorrer — ou se o Congresso decidir por um salário mínimo que seja tão elevado que venha a sofrer críticas duras, contumazes, como as que vêm recebendo, dos empresários, dos setores que exercem o poder patronal, este é um outro problema. Isto é da vida democrática e tem que ser encarado desta forma. Se elevarmos demais o salário mínimo acima daquilo que os níveis de produtividade real da economia brasileira permitem, ou se o mantivermos reduzido, em níveis criminosos, como hoje ele se encontra, em qualquer ponto onde o Congresso venha a decidir, ele não terá unanimidade. Portanto, ninguém deve elogiar o Congresso porque decidiu isso ou aquilo; ninguém deve cantar loas ao Congresso, exaltá-lo, adorá-lo ou amá-lo por aquilo que ele decide, mas deve, isso sim, ter a consciência profunda e a certeza de que não há nação e não há alma, não há democracia, não há vida democrática sem um Congresso, em qualquer País, em qualquer Nação. Se para alguma coisa serviu a reportagem da revista *Veja*, não tenho nenhuma dúvida de que foi para isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavour — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas registrar o assassinato do Prefeito da cidade de Floresta, em Pernambuco, na madrugada da última quarta-feira. O Prefeito Francisco Ferraz Novaes, de 66 anos, pertencente ao PMDB, vinha exercendo uma ferrenha oposição, na sua administração e como líder político daquela região, ao tráfico de entorpecentes. Tal tráfico, que é feito através do plantio e da comercialização da maconha naquela região de Pernambuco, havia levado os seus agentes ao assassinato, há um mês, do delegado de política da cidade. Dessa vez, foi o prefeito. Essa situação já está quase sem controle, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Governador do Estado, Joaquim Francisco, não tem mostrado uma vontade firme em combater o tráfico de entor-

pecentes e os que praticam esse tipo de delito na região estão fortes, estão armados, como em outras regiões do País.

Assim se deu, como tudo indica, o assassinato do Prefeito na porta da sua residência. Ele foi mais uma vítima do tráfico de drogas no Brasil, pois posicionava-se totalmente contrário a essa prática, queria recuperar a imagem da tradicional cidade de Floresta.

Pertencia ele próprio a uma família tradicional, a família Ferraz. A cidade de Floresta, em Pernambuco, é uma cidade centenária; caracterizou-se sempre por lutas de famílias, e as duas famílias que se têm digladiado durante aquelas lutas históricas, por razões políticas, em disputa do poder municipal, eram exatamente as famílias Ferraz e Novaes.

O Prefeito reunia, no seu próprio nome, a confluência dessas duas famílias, era Francisco Ferraz Novaes. Era ele um homem conciliador. Ele, que estava ligado às duas famílias, procurava sempre amenizar os conflitos que, durante gerações e gerações, separaram, até com violência, os Ferraz e os Novaes. Infelizmente, ele próprio foi vítima da violência.

Segundo consta dos noticiários e a própria polícia indica, os autores materiais foram seus próprios parentes, segundo consta também, movidos pela vingança e pelo desejo de expandir o comércio de entorpecentes naquela área, tanto no que se refere à produção, como à comercialização.

O fato é que hoje, naquela região do Estado de Pernambuco, no chamado Polígono da Maconha, posicionar-se contra esse tráfico delituoso de entorpecentes representa perigo de vida. As garantias que a polícia oferece são mínimas.

Considere, Sr. Presidente, se é mínima para o Prefeito, para o próprio delegado da cidade, que foi assassinado há um mês antecedendo a morte do Prefeito, calcule para os cidadãos comuns, para o camponês, para o trabalhador rural, que vive no campo, no seu trabalho. Há uma verdadeira coação sobre a população rural, e aqueles que não cooperam com os intentos perversos dos traficantes de maconha arriscam a sua própria vida, como sói acontecer.

Esta é uma breve comunicação, Sr. Presidente, para não prejudicar a pauta de oradores. Quero deixar o meu registro, o repúdio a esse assassinato do Prefeito Francisco Ferraz Novaes. Quero deixar registrado o meu voto de pesar à cidade de Floresta, que perdeu o seu Prefeito, por sinal um grande administrador, e também gostaria de levar à sua família, à sua esposa e filhos o meu voto de pesar.

Peço, da tribuna do Senado, medidas mais enérgicas do Governador do Estado para coibir o tráfico de entorpecentes, para fazer um verdadeiro plano de desenvolvimento daquela região e, ao lado desse plano, realmente, que medidas imediatas sejam tomadas para a prisão dos assassinos do Prefeito e para que sejam punidos na forma da lei.

Sr. Presidente, fica o meu registro nesta breve comunicação, lamentando profundamente o assassinato do Prefeito Francisco Ferraz Novaes, da cidade de Floresta, e desejando que a violência cesse naquela região, causada por vingança, por disputa de poder e, agora, de modo intenso, por causa do tráfico da maconha que, ali é produzida e comercializada em grande quantidade sob os olhos impotentes das autoridades policiais do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Tendo em vista a realização de sessão solene do Congresso Nacional, no próximo dia 29, às 17h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o transcurso do Bicentenário da Inconfidência Mineira, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, transfere para às 10h30min do dia 20 de maio, a Sessão

Especial do Senado Federal, em homenagem a Pontes de Miranda, anteriormente marcada para aquela mesma data.

Os Srs. Senadores que concordam com a nova data, permaneçam sentados.

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado, neste crepúsculo da sessão, para tecer alguns comentários a respeito de notas publicadas em todos os jornais do País.

No dia 24 próximo passado, os jornais trouxeram as seguintes manchetes, por exemplo: *O Correio Braziliense* — “Cargos voltam à negociação”, *O Estado de S. Paulo* — “Maioria está próxima”, referindo-se à maioria no Senado; *O Globo* — “O Governo negocia para ter maioria no Senado”, e assim por diante. Sr. Presidente, esses são os títulos de notícias publicadas nos principais jornais do País.

No decurso do texto, meu nome aparece como o de um dos Senadores que estariam, como diz especialmente o *Correio Braziliense*, negociando com o Governo. Devo esclarecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a minha surpresa foi tal que eu poderia aqui abrir o Processo, de Franz Kafka e ler o início:

“Alguém deve ter difamado Joseph K., pois que numa linda manhã foi preso sem ter cometido qualquer crime.”

Estive — não sei se é daí que pode surgir essa ilação precipitada e inverídica — no decurso da semana passada, com o Senhor Presidente da República e lá tratei de questões de interesse nacional e também do meu Estado. Levei ao Presidente teses — V. Ex^a, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são testemunhas de que tenho sido aqui um Senador que tem constantemente se ocupado do tema da reforma agrária, porque trabalhei vinte anos nela — e mostrei a Sua Excelência a necessidade de regulamentar-se os arts. 184 e 185 para implementar um plano de reforma agrária e resolver, sobretudo, os focos de tensão social no meu Estado. Tratei também de um tema de crucial importância para Rondônia, que é a abertura do garimpo de Bom Futuro, do qual também, sob esse tema ocupei bastante tempo dos Srs. Senadores.

Uma questão igualmente importante é a presença da Companhia Nacional de Abastecimento em Rondônia adquirindo a produção para garantir os preços mínimos de tabela. Tratei, também, das estradas vicinais e, sobretudo, da questão relativa à educação e à saúde.

Recebi do Senhor Presidente, um tratamento polido e de alto nível político. Sua Excelência ouviu com atenção reclamações que não são meus e sim da população do meu Estado. Não tratamos, em nenhum momento, de qualquer questão de política partidária e, para minha surpresa, vejo que entrei quase no rol das compras e vendas e o meu mandato se tornando mercadoria.

Todos conhecem a minha atuação neste Senado, calcada em coerência, pois sou fundamentalmente uma idealista, sempre segui orientação partidária e quando discordei de posições do partido, em questões abertas sobretudo, o fiz publicamen-

te, por convicções estritamente da minha consciência. Nunca coloquei o meu mandato em leilão, e isso jamais, fiz ou o farei.

É por razões tais, que eu queria registrar que este assunto realmente não esteve em pauta, pauta essa que jamais poderá versar sobre questões dessa natureza e lamentar sobretudo a forma e a maneira como ela foi abordada, porque o apoio a determinadas teses ou a uma visão do Governo, não constituiria nenhum delito, e sobretudo um Estado como o nosso, o de Rondônia, que quer políticas de resultados seria uma posição plausível; mas a tal não me comprometi jamais, e as notícias chegaram antes de qualquer evento. Nesse caso, o enterro veio antes do defunto, como dizia o poeta.

É por isso, Sr. Presidente, que queria registrar, com muita serenidade, essas notícias veiculadas e lamentar porque a política brasileira, envolve questões cruciais; a crise nacional envolve até entendimento, este, claro, a nível partidário. E o entendimento, muitas vezes, não significa nem mesmo adesão, significa soma mesmo que implique na renúncia até, às vezes, de convicções, mas, como afirmava Heidegger: “Quem renuncia não tira; quem renuncia dá”.

— Sempre que o bem comum estiver colocado como divisor de águas da conduta pessoal e da conduta política é possível a renúncia mesmo das convicções pessoais para a grandeza do País.

Até mesmo a vida é passível de renúncia pela defesa da pátria, tanto mais os interesses pessoais, tanto mais o orgulho, a vaidade ou a veleidades íntimas, enquanto eles se situam no secundário. É isso, Sr. Presidente, que gostaria de renunciar para bem servir a minha gente.

Venho, aqui, discordar do teor das notícias veiculadas para dizer que, entre a verdade e o que elas dão a conhecer, há um fosso a ser ultrapassado e que, sobretudo, passará pelas minhas convicções e por uma decisão pessoal que jamais ocorreu. Há um espaço abissal entre o evento e a versão.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz — Áureo Mello — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Enéas Faria — Francisco Rollemberg — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — João França — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Maurício Corrêa — Raimundo Lira — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, ao Plenário desta Casa na sessão de amanhã, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, DE 1992

Autoriza a Subsecretaria de Administração de Pessoal a aplicar, à remuneração dos servidores do Senado Federal, os mesmos índices de reajuste, antecipação ou revisão que vierem a ser concedidos aos servidores civis do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista

o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a aplicar, no que couber, aos vencimentos, gratificações e demais retribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Senado Federal, os mesmos índices de reajuste, antecipação ou revisão fixados ou que forem concedidos aos servidores civis do Poder Executivo.

Art. 2º O Centro Gráfico e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal ficam igualmente autorizados a aplicar, no que tange a seus servidores ativos, inativos e pensionistas, os reajustes de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 1992.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 28 de abril de 1992. — **Mauro Benevides** — **Alexandre Costa** — **Carlos De'Carli** — **Iram Saraiva** — **Meira Filho** — **Saldanha Derzi**.

ATO Nº 149/92 DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0382/92-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **WILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1810, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M15, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — **CEGRAF**, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 27 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 150/92 DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0416/92-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula 0308, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M15, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — **CEGRAF**, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 27 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 151/92 DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0318/92-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, **MARIA ELIENE TORRES BATISTA**, matrícula 2060, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M13, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal —

CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 27 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 152, 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.044/92-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, **JOSÉ GOMES FILHO**, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 193, 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.245/92-3, resolve:

Nomear **CONSTANTINO COMNINOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Henrique Almeida.

Senado Federal, 28 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 154, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.162/92-0, resolve:

Exonerar **PEDRO LAURINDO DA SILVA**, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes, a partir de 24 de abril de 1992.

Senado Federal, 28 de abril de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 155, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto

no artigo 243, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.161/92-4, resolve:

Nomear RUBENS CAMATA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes.

Senado Federal, 28 de abril de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 89, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.195/92-5, resolve:

Designar HILDA CASSEB FERRAZ, Analista Legislativa, Área de Taquigrafia, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, no período de 4 a 23 de maio de 1992, durante o afastamento da titular em gozo de férias.

Senado Federal, 19 de março de 1992. — **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 20-3-92.

(*) ATO Nº 54, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.904/90-0, resolve:

Aposentar, por invalidez, ONILDA RODRIGUES DE MELLO SOUZA, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40 inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso III, 516, inciso III, 517, inciso IV, 456 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. II, da Resolução nº 87, de 1989, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de abril de 1990. — **Nelson Carneiro**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 26-4-90 e 18-5-90.

PORTARIA Nº 19, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, bem como no que determina o art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar CLAUDIONOR MOURA NUNES, mat. 0167; ANTONIO AMANDIO PINTO GARCIA, mat. 1957; FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, mat. 1417; SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO, mat. 0469, como secretário, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 00285/92-7/Cegraf.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 1992. — **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.